

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	293
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	358
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI-----	422

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000316/2014-82,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JOÃO PAULO LUNELLI**, SIAPE 2089206 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000398/2014-65,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LUCI ANNES VARGAS CARNEIRO**, SIAPE 2056030 ocupante do cargo de Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000396/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA**, SIAPE 1916587 ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000024/2014-40,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ**, SIAPE 1756339 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000125/2013-30,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, ocorrida através da Portaria nº 57 de 15 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 11 de 16 de janeiro de 2014, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **VALTER DE ALMEIDA FREITAS**, ocorrida através da Portaria nº 42 de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 9 de 14 de janeiro de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 226 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002823/2013-70,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **INDIARA BRUNA COSTA MOURA MORAES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFRRJ nº 75 de 16/05/2012, publicado no DOU de 21/05/2012, homologado através do Edital/UFRRJ nº 92 de 16/10/2012, publicado no DOU de 18/10/2012, no código de vaga nº 920599 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000239/2014-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **SIDNEI LUIS BOHN GASS**, SIAPE 2044923, de 13 a 24 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “European Association of Remote Sensing Laboratories e Land-Cover/Land-Use Change Program da NASA” e Reunião Científica Internacional do Projeto Interinstitucional Global Land Project, na cidade de Berlim, Alemanha.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
ANA LUISA DE SOUZA SOARES	5	501	502	02/02/2014
FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	5	501	502	06/02/2014
LEOMAR HACKBART DA SILVA	6	602	603	04/02/2014
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	6	601	602	02/02/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
Hector Alberto Lopes da Silva	E	202	203	03/02/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 963, emitida em 11 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 94, de setembro de 2013, página 55,

CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, apresentarem uma proposta de PPC para o Curso de Medicina:

- ✓ Odete Messa Torres, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671792;
- ✓ Euclides Rodrigo Afonso da Luz, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754565;
- ✓ Luis Flavio Souza de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE, 1808483;
- ✓ Fernanda do Amaral Ximendes, Pedagoga, SIAPE 1832660;
- ✓ Joao Cleber Theodoro de Andrade, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732198;
- ✓ Michel Mansur Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805;
- ✓ Michele Forgiarini Saccol, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808473;
- ✓ Vanderlei Folmer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1466503.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 231, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 711, emitida em 19 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, Ano VI, Nº 53, de julho de 2013, página 83 e a Portaria Nº 1035, emitida em 27 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 94, de setembro de 2013, página 133,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa:

Titulares

- ✓ Franciele Cabral Pinheiro, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1755263;
- ✓ Lucas de Quadro Feijó, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216;
- ✓ Pedro Ricardo Camargo da Rosa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1908492;

Suplentes

- ✓ Carjone Rosa Gonçalves, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1758022;
- ✓ Carla Cristina Bauermann Brasil, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2045937;
- ✓ Carla Ireni Borges, Pedagoga, SIAPE 2061285;
- ✓ Jefferson Damasio, Técnico de Laboratório, SIAPE 1813522;
- ✓ Luciano Antonelli Becker, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754837;

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000424/2014-55,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES**, SIAPE 2090896 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000436/2014-80,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **OTÁVIO TASSINARI DORNELLES**, SIAPE 1573764 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PIERRE CORREA MARTIN**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, para exercer a função de Coordenador de Apoio ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000458/2014-40,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL FREITAS DOS SANTOS**, SIAPE 1787917 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **CAROLINA FREDDO FLECK**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652357, do cargo de Assessora
Especial da Reitora, CD-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO MATIAS RUFFATO**,
Administrador, SIAPE 2054523, para exercer a função de Chefe do Setor de
Infraestrutura, da Secretaria Administrativa, do Gabinete da Reitoria, da
Universidade Federal do Pampa, FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755839	Bruno Martinato de Barros	2014	09/01/2014	07/07/2014	13/07/2014
1564983	Eliana Mourgues Cogoy	2013	17/02/2014	15/07/2014	26/07/2014
1948684	Gisele Kreuzburg Lima	2013	17/02/2014	22/04/2014	29/04/2014
1572659	Rafael Martins Sais	2013	26/02/2014	02/04/2014	04/04/2014
1716279	Ronaldo Bernardino Colvero	2013	17/02/2014	20/05/2014	22/05/2014
1756718	Tiago Rodrigues de Avila	2014	12/02/2014	05/03/2014	11/03/2014
1564994	Ulrika Arns	2013	17/02/2014	06/03/2014	07/03/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000421/2014-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANDRÉ DELEVATI GORSKI**, SIAPE 1382796 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ALINE ROSSALES SENGIK**,
Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1551174, da função de Chefe da
Secretaria Administrativa do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do
Pampa, FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO GONÇALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1549730	Daniel dos Santos Viegas	2014	29/01/2014	07/02/2014	14/02/2014
1755944	Rosane Maria Sielo	2013	27/02/2014	22/05/2014	30/05/2014
1652179	Simone Barros de Oliveira	2013	17/02/2014	10/03/2014	24/03/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo
UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000481/2014-34,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, a contar de 01 de março de 2014, a servidora **FERNANDA
MARIA DUARTE SEVERO**, SIAPE 1848283, ocupante do cargo de Professora
do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com
exercício no Campus Jaguarão.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo
UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000420/2014-77,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, a contar de 01 de março de 2014, o servidor **IGHOR COSTA
POZZER**, SIAPE 2042448, ocupante do cargo de Médico/área, lotado na
Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de
Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 245 DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001352/2013-82,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE VICENTE LIMA ROBAINA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 209 de 22/11/2013, publicado no DOU de 25/11/2013, no código de vaga nº 926174 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 246 DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000904/2013-35,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOACIR MARQUES DA COSTA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 196 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013, no código de vaga nº 923885 decorrente da Portaria MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 213 emitida em 26 de fevereiro
de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Prof. Dr. Ricardo Pozzobon – UNIPAMPA Prof. Dr. Alfredo Quites Antoniazzi – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Geane Maciel Pagliosa – UFPR	Prof. ^a Dr. ^a Mirela Noro – UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme de Medeiros Bastos – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Prof. Dr. Guilherme de Medeiros Bastos – UNIPAMPA Prof. Dr. Alfredo Quites Antoniazzi – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Geane Maciel Pagliosa – UFPR	Prof. Dr. Fabio Gallas Leivas – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Acosta Duarte – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no
período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Adriana Maria Reichert	Reitoria	Chefe da Seção de Diárias e Passagens	02/01/2014 a 11/01/2014 03/02/2014 a 12/02/2014
Alex Mateus Ferigolo	Reitoria	Encar. da Seção de Controle Financeiro de Processos e Contratos	03/02/2014 a 22/02/2014
Aline Vieira de Mello	Campus Alegrete	Coord. De Curso	01/01/2014 a 04/01/2014
Amanda Medeiros Braga	Reitoria	Chefe da Divisão de Avaliação do Trabalho	10/01/2014 a 12/01/2014 23/01/2014 a 18/02/2014
Ana Adelina Venquiaruto Ferreira	Reitoria	Coord. de Administração e Planejamento do NTIC	27/01/2014 a 15/02/2014
Andréa Sabedra Bordin	Campus Alegrete	Coord. De Curso	05/01/2014 a 20/01/2014
Antonio Sadione Alves Munhoz Junior	Reitoria	Coordenadora de Manutenção da PROPLAN	10/02/2014 a 01/03/2014
Carlos Arthur Saldanha Dias	Reitoria	Coord. Da Auditoria Interna	03/02/2014 a 22/02/2014
Catia Liliane Torma dos Reis	Reitoria	Secretária do Gabinete da Reitora	10/02/2014 a 17/02/2014
Daiana Silva de Ávila	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	03/02/2014 a 10/02/2014
Daniel dos Santos	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão	06/01/2014 a 23/01/2014

Viegas		de Pessoal	
Daniel Madeira Rodrigues	Reitoria	Assessor de Consultivo e Protocolo da Consultoria Jurídica	03/02/2014 a 22/02/2014
Debora Simbalista dos Santos	Reitoria	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	22/01/2014 a 30/01/2014
Elenilton Bolson Noal	Reitoria	Coord. De Administração de Pessoal	27/01/2014 a 28/01/2014 07/02/2014 a 16/02/2014
Ethiane Dinat Falcao Roballo	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Acadêmica	06/01/2014 a 20/01/2014
Everton Luis Bitencourt das Neves	Reitoria	Coordenador de Obras	16/01/2014 a 25/01/2014 27/01/2014 a 05/02/2014
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	27/01/2014 a 14/02/2014
Jeferson Farias Lemes	Reitoria	Diretor do NTIC	01/01/2014 a 05/01/2014
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Chefe da Comissão Permanente de Licitações	10/02/2014 a 19/02/2014
Leticia Zorzela	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	01/03/2014 a 31/03/2014
Lucas Geraldo Campos Dalenogare	Reitoria	Chefe da Divisão de Licitações	05/02/2014 a 14/02/2014
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Encarregado da Divisão de Finanças	17/02/2014 a 26/02/2014
Marcia Von Fruhauf Firme	Campus Bagé	Coord. de Curso	04/01/2014 a 18/01/2014
Maria Cristina Carpes Marchesan	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Acadêmica	10/02/2014 a 19/02/2014
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	30/01/2014 a 27/03/2014
Miriam de Oliveira Freitas	Reitoria	Encarregada de Pregões	17/02/2014 a 02/03/2014
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coord. Administrativo	03/01/2014 a 17/01/2014
Ricardo Frederico Skolaude	Reitoria	Chefe da Divisão de Almoxarifado	03/02/2014 a 12/02/2014
Rita Cecilia Fontoura Bristes	Reitoria	Secretária da PROGESP	19/02/2014 a 28/02/2014
Rodrigo da Silva Lisboa	Campus Dom Pedrito	Coord. de Curso	17/01/2014 a 03/02/2014

Rosane Maria Sielo	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos	05/03/2014 a 14/03/2014
Vagner Silva da Cunha	Campus Jaguarão	Coord. De Curso	01/01/2014 a 18/01/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 249 DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001345/2013-81,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLAUDIO MARQUES RIBEIRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 19 de 13/02/2014, publicado no DOU de 14/02/2014, no código de vaga nº 920607 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 250 DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001753/2013-32,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTA DE VARGAS ZANINI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 239 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, no código de vaga nº 920598 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 251 DE 11 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001799/2013-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ULISSES GIACOMINI FRANTZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 18 de 11/02/2014, publicado no DOU de 12/02/2014, no código de vaga nº 926158 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000339/2014-97,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUCIANO PEREIRA DE VARGAS**, SIAPE 2076762 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000363/2014-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLINI JUNIOR**, SIAPE 1754810 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 216 emitida em 27 de fevereiro
de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Administração Geral	Prof. ^a Dr. ^a Marta Olívia Rovedder Oliveira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vânia Medianeira Flores Costa – UFSM Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Kathiane Benedetti Corso – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Trevisan – UFSM

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Administração Geral	Prof. ^a Dr. ^a Marta Olívia Rovedder Oliveira – UNIPAMPA Prof. Dr. Ivan Antônio Pinheiro – UFRGS Prof. Dr. Roberto De Gregori – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Kathiane Benedetti Corso – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Trevisan – UFSM

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica de Nilza Mara
Pereira, Secretária do Conselho do Campus Santana do Livramento, de 13 de
fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA
FARIAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257, da função de
Coordenador do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento,
da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 06 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 06/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Engenharia Civil	Prof. Dr. Virnei Silva Moreira – UNIPAMPA Profa. Dra. Adriana Gindri Salbego – UNIPAMPA Profa. Dra. Elizabete Yukiko Nakanishi Bavastri – UFTPR	Prof. Dr. Alexandre Bernardino Lopes – UNIPAMPA Prof. Dr. Ronaldo Medeiros dos Santos – IFNMG
Itaqui	Linguística	Profa. Dra. Denise Aparecida Moser – UNIPAMPA Prof. Dr. José Carlos Marques Volcato – UFPel Profa. Dra. Eliana da Silva Tavares – FURG	Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpão – FURG Profa. Dra. Kátia Vieira Moraes – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000380/2014-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **ALCIVIO VARGAS NETO**, SIAPE 1448196, no período de 25 de março de 2014 a 24 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000377/2014-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **CAMILA FURLAN DA COSTA**, SIAPE 1805592, no período de 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000379/2014-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA**, SIAPE 1832507, no período de 27 de março de 2014 a 27 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000375/2014-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **BRUNO EMILIO MORAES**, SIAPE 1754436, no período de 31 de março de 2014 a 23 de dezembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA,
protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA FARIAS**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 08 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 262, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 239, emitida em 10 de março de
2014, de Incentivo à Qualificação, conforme abaixo:

Onde se lê: “SIAPE 1382796”

Leia-se: “SIAPE 1618981”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000452/2014-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **RAUL OLIVEIRA NETO**, SIAPE 1632837, de 28 de março a 07 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “29th International Conference on Solid Waste Technology and Management (ICSW 2014)”, na cidade de Filadélfia, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000501/2014-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **EDUARDO CERETTA MOREIRA**, SIAPE 1543538, no período de 08 a 17 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação no “International Network of Research Management Societies (INORMS)”, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América. O servidor realizará também Visita Técnica nas seguintes instituições: University of Maryland no Office Technology Commercialization (OTC); Johns Hopkins University Technology Transfer (JHTT), nas cidades de Washington DC e Baltimore, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 265, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes
da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital
13/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Dom Pedrito	Educação do Campo	Prof. ^a Dr. ^a Berenice Vahl Vaniel – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia Grecco dos Santos – FURG Prof. ^a Dr. ^a Lenir Maristela Silva – UFPR	Prof. ^a Dr. ^a Renata Hernandez Lindemann – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Francéli Brizolla – UNIPAMPA
Dom Pedrito	Ensino de Biologia	Prof. ^a Dr. ^a Berenice Vahl Vaniel – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Deisi Sangoi Freitas – UFSM Prof. Dr. Jeronimo Sartori – UFFS	Prof. ^a Dr. ^a Elisete Enir Bernardi Garcia – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Juliana Rezende Torres – UFSCar

Jaguarão	História da América e Ensino de História	Prof. Dr. Nilton Pereira Mullet – UFRGS Prof. Dr. Artur Henrique Franco Barcelos – FURG Prof. ^a Dr. ^a Regina Célia do Couto – UNIPAMPA	Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam – UNIPAMPA Prof. Dr. Rafael da Costa Campos – UNIPAMPA
----------	--	--	---

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 266 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PRISCILA FRANCOISE VITACA RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 239 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, no código de vaga nº 920569 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicado no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 267 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERDINANDO CLEBER DE CARLI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903777 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 268 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIANE ZANON**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 8ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903780 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 269 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIELA MALDANER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 7ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903779 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 270 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JANICE DE FATIMA FACCO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 9ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903781 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 271 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANO ALEX ROEHRS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903776 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 272 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO ADEMAR LISSNER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 6º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903778 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 273 DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA GIACOMELI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 13ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903782 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 18/2014 da Pró-Reitoria
de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 06 de fevereiro de
2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA**, Psicólogo, SIAPE 1751744, da função de Chefe da Divisão de Avaliação do Trabalho, da Coordenadoria de Avaliação, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, FG-1, a contar de 01 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 18/2014 da Pró-Reitoria
de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 06 de fevereiro de
2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA MEDEIROS BRAGA**,
Revisora de textos, SIAPE 2852530, para exercer a função de Chefe da
Divisão de Avaliação do Trabalho, da Coordenadoria de Avaliação, da Pró-
Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, percebendo FG-1, a
contar de 01 de abril 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do processo nº 23100.000384/2014-
41,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à
servidora **FERNANDA PASINATO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE
1808478, lotada na Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana, a
partir de 10 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Programa de Eficiência dos Gastos
(PEG) do Governo Federal e o Mem. 21/2014/PROPLAN,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1658, emitida em 01 de
novembro de 2011,

CONSTITUIR a Comissão Permanente para Eficiência e
Controle do Gasto, visando o estudo e a elaboração de propostas para a
qualificação do processo de gestão e acompanhamento dos gastos na
Instituição, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Alessandro Gonçalves Girardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, Diretor do Campus Alegrete;
- ✓ Isis Born Machado, Administradora, SIAPE 1054888;
- ✓ Leonardo Bidese de Pinho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1651472, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Luis Eduardo Vieira, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520, Coordenador Administrativo do Campus São Gabriel;
- ✓ Paloma Cardoso da Rosa, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1673002, Coordenadora Administrativa do Campus Bagé;

- ✓ Rafael Martins Sais, Administrador, SIAPE 1572659;
- ✓ Vanessa Rabelo Dutra, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652167, Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da
Coordenadora de Educação a Distância, da Universidade Federal do Pampa,
Isaphi Marlene Jardim Alvarez, enviada em 17 de março de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CAMILA FURLAN DA COSTA**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805592, da Comissão Especial
constituída pela Portaria 1509, de 27 de dezembro de 2013.

INCLUIR o servidor **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**,
Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654, na Comissão Especial
constituída pela Portaria 1509, de 27 de dezembro de 2013, para implantação
do curso de Licenciatura em Letras Português na modalidade EAD, como
Coordenador Polo Santana do Livramento.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, em seu Capítulo II e inciso XVI, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu artigo 8º, incisos II e III, e a Resolução Nº 10, de 29 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como membro suplente da Comissão de Ética da UNIPAMPA, com seu respectivo mandato:

Mandato de três anos:

Suplente

➤ Marciana Demarchi, Assistente em Administração,
SIAPE 2059168.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 118, de 04 de fevereiro de 2014.

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MANERA**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841375, para atuar como substituta
eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato
LEANDRO ISAIAS LUCCA, ocorrida através da Portaria nº 151 de 05 de
fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 26 de 06 de fevereiro de 2014, Seção
2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com
o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 282, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARCO ANTONIO DE BARROS RODRIGUES**, ocorrida através da Portaria nº 154 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 26 de 06 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 283, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato
ANDRE WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ocorrida através da Portaria nº
159 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 27 de 07 de fevereiro de
2014, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de
acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato
GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO, ocorrida através da Portaria nº 160 de
06 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 27 de 07 de fevereiro de 2014,
Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de
acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000511/2014-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FÁBIO NATANAEL KEPLER**, SIAPE 1882045, no período de 08 de abril a 17 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação no “International Network of Research Management Societies (INORMS)”, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América. O servidor realizará também Visita Técnica nas seguintes instituições: University of Maryland no Office Technology Commercialization (OTC); Johns Hopkins University Technology Transfer (JHTT), nas cidades de Washington DC e Baltimore, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 286, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os acontecimentos climáticos das fortes chuvas ocorridos no município de Bagé, nos dias 12 de fevereiro e 15 e 16 de março de 2014,

RESOLVE:

DECLARAR a situação de emergência, para todos os efeitos legais, no Prédio I da Reitoria localizado na Avenida General, nº 900, na cidade de Bagé. Justificada pelo surgimento de diversos pontos infiltração de água da chuva no pavimento superior do prédio, ocasionando o comprometimento dos equipamentos, da rede elétrica e da segurança dos servidores.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 287, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos constantes no Processo 23100.002851/2013-97;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos constantes no Processo 23100.001095/2013-89;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos constantes no Processo 23100.001726/2010-17;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos constantes no Processo 23100.001265/2013-25,

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 291, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 216 emitida em 27 de fevereiro
de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Educação Infantil	Prof. Dr. Lucio Jorge Hammes – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Carmen Lúcia Vidal Pérez – UFF Prof. ^a Dr. ^a Debora Teixeira de Melo – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Moura Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Medeiros Nogueira – FURG

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Educação Infantil	Prof. ^a Dr. ^a Elisete Enir Bernardi Garcia – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Debora Teixeira de Melo – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Medeiros Nogueira – FURG	Prof. ^a Dr. ^a Patricia Moura Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Suzana Schwartz – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1688, de 19 de novembro de 2010.

DESIGNAR o servidor **IGOR POLETTI**, Professor do
Magistério Superior, SIAPE 1808339, para atuar como substituto eventual do
Pró-Reitor de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 293, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1850292	Carmen Regina Dorneles Nogueira	2013	06/03/2014	05/05/2014	16/05/2014
1568511	Elenara Oliveira Lami	2014	07/03/2014	10/04/2014	17/04/2014
1775755	Gustavo de Carvalho Luiz	2014	25/02/2014	17/11/2014	25/11/2014
1754169	Leonardo Hoff dos Santos	2014	10/03/2014	07/04/2014	11/04/2014
1552269	Loreno Vaz Costa	2014	10/03/2014	12/03/2014	23/03/2014
1099478	Mauricio Aires Vieira	2013	25/02/2014	03/04/2014	09/04/2014
1572673	Rosenara Murari Mulazani	2014	10/03/2014	07/04/2014	11/04/2014
2725645	Suzy Elizabeth Pinheiro Canes	2013	13/02/2014	07/04/2014	11/04/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE MARÇO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **HELENA LISBOA MAGALHAES**, Arquiteta Urbanista, SIAPE 1771430, da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES**, Engenheiro-Área, SIAPE 2048324, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000453/2014-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, SIAPE 2780098, de 02 a 15 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus CAPES (PROAP – PPG Bioquímica) e ônus FAPERGS (Edital APE/FAPERGS 2014), para fins de participação no “World Congress on Brain Behavioral and Emotions”, na cidade de London, Canadá.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 298, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000501/2014-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **FERNANDA BRUXEL**, SIAPE 1887371, de 29 de março a 10 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para UNIPAMPA e ônus CAPES, para fins de participação no “9th PBP World Meeting on Pharmaceuticals, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology”, na cidade de Lisboa, Portugal, com apresentação de trabalho no referido evento. A servidora realizará também Visita de Estudos na Université Paris-Sud XI, na cidade de Paris, França.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 299, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002134/2013-65,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1323, emitida em 12 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VII, N° 003, de novembro de 2013, página 66, referente ao afastamento no país para capacitação da servidora **JAINA RAQUELI PEDERSEN**, SIAPE 1805864, conforme abaixo:

De: “no período de 11 de novembro de 2013 a 31 de maio de 2014”,

Para: “no período de 11 de novembro de 2013 a 05 de março de 2014”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 300, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000454/2014-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **FABIANE LAZZARIS**, SIAPE 1721764, no período de 02 de maio de 2014 a 02 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 301, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000444/2014-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA**, SIAPE 1583330, no período de 29 de abril de 2014 a 17 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 291 emitida em 18 de março de
2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Educação Infantil	Prof. ^a Dr. ^a Elisete Enir Bernardi Garcia – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Debora Teixeira de Melo – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Medeiros Nogueira – FURG	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Moura Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Suzana Schwartz – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Educação Infantil	Prof. ^a Dr. ^a Elisete Enir Bernardi Garcia – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Debora Teixeira de Melo – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Medeiros Nogueira – FURG	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Moura Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Adriana Moreira da Rocha Maciel - UFSM

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei nº 8666/93 e os termos
do Processo nº 23100.001663/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para tratar da avaliação do imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, nº 4442, bairro Cabo Luís Quevedo, na cidade de Uruguaiana - RS, de propriedade da Universidade Federal do Pampa, registrado no Cartório de Imóveis de Uruguaiana, com o número de registro de matrícula R-1-30.920, cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com o objetivo de efetivar a doação:

Servidores da Universidade Federal do Pampa

- ✓ Alisson Simonetti Milani, Engenheiro Civil, SIAPE 2053716;
- ✓ Cedenir Borghetti, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683;
- ✓ Vinicius Fischer Gonçalves, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400;

Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

- ✓ Valter Oscar da Silveira Olea, Engenheiro, SIAPE 1765732;
- ✓ Cristina Silva Feltrin, Engenheira, SIAPE 1680287;

Considerar as atividades da Comissão Especial como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei nº 8666/93 e os termos
do Processo nº 23100.001663/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para tratar da avaliação do imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, nº 4442, bairro Cabo Luís Quevedo, na cidade de Uruguaiana - RS, de propriedade da Universidade Federal do Pampa, registrado no Cartório de Imóveis de Uruguaiana, com o número de registro de matrícula R-1-30.920, cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com o objetivo de efetivar a doação:

Servidores da Universidade Federal do Pampa

- ✓ Alisson Simonetti Milani, Engenheiro Civil, SIAPE 2053716;
- ✓ Cedenir Borghetti, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683;
- ✓ Vinicius Fischer Gonçalves, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400;

Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

- ✓ Valter Oscar da Silveira Olea, Engenheiro, SIAPE 1765732;
- ✓ Cristina Silva Feltrin, Engenheira, SIAPE 1680287;

Considerar as atividades da Comissão Especial como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 265 emitida em 17 de março de
2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	História da América e Ensino de História	Prof. Dr. Nilton Pereira Mullet – UFRGS Prof. Dr. Artur Henrique Franco Barcelos – FURG Prof. ^a Dr. ^a Regina Célia do Couto – UNIPAMPA	Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam – UNIPAMPA Prof. Dr. Rafael da Costa Campos – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	História da América e Ensino de História	Prof. Dr. Nilton Pereira Mullet – UFRGS Prof. Dr. Artur Henrique Franco Barcelos – FURG Prof. ^a Dr. ^a Regina Célia do Couto – UNIPAMPA	Prof. Dr. Dernal Venâncio Ramos Júnior – UFT Prof. ^a Dr. ^a Caroline Silveira Bauer – UFPEL

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e
suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos
– Edital 06/14, reaberto pelo Edital 23/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Processamento de Sinais	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Natanael Rodrigues Gomes – UFSM Prof. Dr. Glauber Gomes de Oliveira Brante - UTFPR	Prof. Dr. Jorge Arpasi – UNIPAMPA Prof. Dr. Andrei Piccinini Legg – UFSM

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000513/2014-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER**, SIAPE 1794431, de 04 a 13 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA e ônus CNPq, para fins de participação e apresentação de trabalho na “8th European Conference on Antennas and Propagation (EuCap 2014)”, na cidade de Haia, Holanda.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000483/2014-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **SUZANA SCHWARTZ**, SIAPE 1851380, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pós-doutoramento no Programa de Máster y Doctorado de la Facultad de Psicología de la Universidad Autónoma de Madrid (UAM), na cidade de Madri, Espanha.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014/SD do Campus
Bagé,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALESSANDRO CARVALHO BICA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas Adicionais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 25 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014/SD do Campus
Bagé,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MOACIR LOPES DE CAMARGOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1175911, da função de Coordenador substituto *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas Adicionais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014/SD do Campus
Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SARA DOS SANTOS MOTA**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850267, para exercer a função de
Coordenadora *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas Adicionais, do
Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014/SD do Campus
Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO CARVALHO
BICA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, para exercer a
função de Coordenador substituto *pro tempore* do Curso de Letras: Línguas
Adicionais, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000464/2014-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **ELENA MARIA BILLIG MELLO**, SIAPE 1804889, de 11 a 19 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “IV Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação”, na cidade de Porto, Portugal. A servidora realizará também Reunião Técnica com o Reitor e Vice-Reitor Acadêmico da Universidade de Aveiro, para tratar de ações, a partir do convênio entre a UNIPAMPA e a Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal. Também está agendada Reunião Técnica na Universidade de Lisboa com a reitoria, para tratativas do convênio entre a Universidade de Lisboa e a UNIPAMPA, na cidade de Lisboa, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 313, DE 25 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº
12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº
23100.001940/2013-16,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de
Professor Assistente, Nível II, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à
docente **EMILIANA FARIA ROSA**, SIAPE 1755415, do Quadro Único de
Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos
financeiros a partir de 11 de setembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 314, DE 25 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº
12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº
23100.000128/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de
Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à
docente **SILVANA SILVA**, SIAPE 1503545, do Quadro Único de Pessoal da
UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a
partir de 24 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº
12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº
1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.000426/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao
Título de Doutor, à docente **VANESSA BLEY RIBEIRO**, SIAPE 1861668, do
Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva,
com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 213 emitida em 26 de fevereiro
de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	Prof. ^a Dr. ^a Eracilda Fontanela – UNIPAMPA Prof. Dr. Maurício Sperandio – UFSM Prof. Dr. Luciano Gebler – UCS	Prof. Dr. Roberlaine Ribeiro Jorge – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ana Rita Costenaro – IFF

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	Prof. ^a Dr. ^a Eracilda Fontanela – UNIPAMPA Prof. Dr. Maurício Sperandio – UFSM Prof. Dr. Luciano Gebler – UCS	Prof. Dr. Roberlaine Ribeiro Jorge – UNIPAMPA Prof. Dr. Vilnei de Oliveira Dias – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 271, do Campus
Caçapava do Sul, emitido em 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652708, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23205.000659/2014-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Produtor Cultural, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HAMILTON DE LIMA E SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFFS nº 16 de 03/02/2012, publicado no DOU de 06/02/2012, homologado através do Edital/UFFS nº 120 de 10/04/2012, publicado no DOU de 11/04/2012, no código de vaga nº 231748 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 038/2014/DCSL, de 26 de
março de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 038/2014/DCSL, de 26 de
março de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA
FARIAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257, para exercer a
função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Pública do Campus
Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002668/2013-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO GUEDES DOS SANTOS**, SIAPE 1901278, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 19 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 1425, emitida em 03 de
dezembro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: 15%

Leia-se: 25%

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002824/2013-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **EUFRASIA CONCEIÇÃO PONCE PADILHA**, SIAPE 2074601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000422/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES**, SIAPE 2090830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 325, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000479/2014-65,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANI CABREIRA DA SILVA**, SIAPE 1756724, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 326, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000607/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **EDUARDO MARTINS DA SILVA**, SIAPE 2091735, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 327, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000532/2014-28,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ELIZIANE DA SILVA DAVILA**, SIAPE 2097315, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 10 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000622/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **HENRIQUE SCHNEIDER ROTH**, SIAPE 2096429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 329, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000635/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LETICIA ROSSI DARE**, SIAPE 2092744, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 330, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000521/2014-48,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUIS AGAPITO ALVES DE LEON**, SIAPE 2101708 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000527/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, SIAPE 2101820, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000423/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MELINA BUCCO SOARES**, SIAPE 2068765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 333, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000478/2014-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ROSANGELA SILVA GONÇALVES NUNES**, SIAPE 1058439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000608/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TATIANE ROCHA CARDOZO**, SIAPE 2098200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000621/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES**, SIAPE 1868073, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 18 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 336, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1673513	Alexandre Machado Takahama	2013	27/02/2014	26/03/2014	28/03/2014
1770476	Jeferson Andrade Duda	2013	18/02/2014	20/03/2014	05/04/2014
1555846	Lucia Helena do Canto Vinade	2013	06/03/2014	31/03/2014	13/04/2014
1756747	Viviane Kanitz Gentil	2014	13/03/2014	24/04/2014	03/05/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 337 DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001334/2013-09,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALEXANDRE URBANO HOFFMANN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 196 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013, no código de vaga nº 920623 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG
23/2014, emitido em 26 de março de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Imagem, História e Memória das Missões – Educação para o Patrimônio, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG
23/2014, emitido em 26 de março de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE TERESINHA DA SILVA**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652281, para exercer a função de
Coordenadora do Curso de Especialização em Imagem, História e Memória
das Missões – Educação para o Patrimônio, do Campus São Borja, da
Universidade Federal do Pampa, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 340, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos constantes no Processo 23100.000707/2013-16,

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 341, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº
12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº
1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.000530/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao
Título de Doutor, ao docente **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN**, SIAPE
2045743, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de
Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 342, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000450/2014-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA**, SIAPE 1751744, no período de 31 de março de 2014 a 31 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000241/2014-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **FABRICIO GARCIA MARCON**, SIAPE 1756759, no período de 31 de março de 2014 a 31 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar Mestrado em Artes Visuais, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes
da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital
31/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Pavimentação e Transportes	Prof. Dr. Carlos José Antônio Kummel Felix – UFSM Prof. Dr. José Tadeu Balbo – USP Prof. ^a Dr. ^a Tatiana Cureau Cervo – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Adriana Goulart dos Santos – UDESC Prof. Dr. Rinaldo José Barbosa Pinheiro – UFSM
Dom Pedrito	Enologia	Prof. Dr. Marcos Gabbardo – UNIPAMPA Prof. Dr. Luciano Manfroi – IFRS Prof. Dr. Vitor Manfroi – UFRGS	Prof. Dr. Vagner Brasil Costa – UNIPAMPA Prof. Dr. César Valmor Rombaldi – UFPel
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Prof. ^a Dr. ^a Grazielle Betina Brandt – UNISC Prof. ^a Dr. ^a Mônica Elisa Dias Pons – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Juliane Conceição Primon Serres – UFPel	Prof. Dr. Geder Luiz Parzianello – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cíntia da Silva Carvalho – UNISINOS

São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Política Social	Prof. ^a Dr. ^a Edilane Bertelli – UFSC Prof. ^a Dr. ^a Maria Helena Cariaga Silva – UFT Prof. ^a Dr. ^a Édina Vergara Fagundes – UFPR	Prof. ^a Dr. ^a Simone Barros de Oliveira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ângela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA
-----------	---	--	---

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 35/2014

**CHAMADA DOS SUPLENTE DO PROCESSO DE REOPÇÃO
DE CURSO 2014/1 E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

CAMPUS BAGÉ

Engenharia Química - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Nicolay Oliveira Coral

2º Laiz Cardona Tarouco

**Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura -
Noturno - 05 vagas**

1º Michele Bouchahine Peres

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Administração - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

1º Luis Antonio Catalan Valladão Junior

CAMPUS SÃO BORJA

Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 03 vagas

1º Paulo Renan Rodrigues Odi

No período de **07 a 14 de março de 2014** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através do e-mail dda@unipampa.edu.br. **O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.**

Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br). O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso. **Aquele que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.**

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 07 de março de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 36/2014**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
13/2014**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	Educação do Campo	Algacir José Rigon Bernardete Maria Popoaski Cátia Simone Becker Vighi Janisse Viero Marcia Abib Valesca Brasil Costa
Dom Pedrito	Ensino de Biologia	Anabela Silveira de Oliveira Deble Clarissa Santos da Silva Heidimar França Machado
Jaguarão	História da América e Ensino de História	Amélia Teresinha Brum da Cunha Anderson Romário Pereira Corrêa André do Nascimento Corrêa Anselmo Alves Neetzow Camila Ventura Merg Cesar Castro Pereira Cícero Santiago de Oliveira Claudira do Socorro Cirino Cardoso Cristiane Bartz de Ávila Cristiano Guedes Pinheiro Deusa Maria de Sousa Diego Mendes Cipriano Dilmar Kistemacher Dilossane Vargas da Silva Elenice Szatkoski Éverton Reis Quevedo Fabiano Quadros Rückert Franciele Aparecida de Araujo Gilson Luiz dos Anjos Guilherme Dias

		Helenize Soares Serres Ivana Lopes Teixeira João Júlio Gomes dos Santos Júnior Jose Carlos Batista de Lira José Edimar de Souza José Roberto de Lima Dias Jônatas Marques Caratti Luciano Debom Steiw Luiane Soares Motta Luis Alexandre Cerveira Luís Guilherme Ritta Duque Magda de Abreu Vicente Marcelo Vianna Marco Antonio Correa Collares Maria de Lurdes Pertile Marilia da Rocha Hofstätter Pohndorf Marinês Dors Mateus da Fonseca Capssa Lima Nauber Gavski da Silva Neuza Regina das Neves Janke Newton Colombo de Deus Vieira Rachel dos Santos Marques Raquel Padilha da Silva Renata Brauner Ferreira Renato Ponte Botteselle Sérgio Roberto Rocha da Silva Susana Cesco Yáscara Michele Neves Koga Guindani
--	--	--

Bagé, 10 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora



EDITAL N.º 37/2014

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 16/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002643/2013-98, determina a reabertura das Inscrições nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam reabertas as inscrições do Edital nº 16/2014 no período de 11 de março de 2014 a 14 de março de 2014.

1.2 A seleção reaberta passa a ter o seguinte cronograma:

Período de inscrições:	11/03/2014 a 14/03/2014
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	18/03/2014
Realização das entrevistas	19/03/2014 e 20/03/2014
Divulgação do resultado final	21/03/2014
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio	25/03/2014

1. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital 16/2014.

Bagé, 11 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 38/2014**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2014/1
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Complementar 2014/1, conforme Edital N° 20/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

1. Deferidos:

Candidato(a)	Campus	Curso Pretendido
Ana Marcia Caldeira Nilson	São Borja	Ciências Humanas
Clarissa da Silva de Paula	São Borja	Relações Públicas
Doralice Machado Mancy	Santana do Livramento	Administração - Noturno
Karine Moiano Machado	São Borja	Ciências Humanas
Luis Eduardo Silva Prato	São Borja	Ciências Sociais - Ciência Política
Matheus Souto de Freitas	Uruguaiana	Medicina Veterinária
Régis Nunes do Amaral	Alegrete	Engenharia de Software
Roger Danúbio Duarte Lima	Bagé	Matemática - Licenciatura
Rogério Custódio de Oliveira Júnior	Caçapava do Sul	Geofísica
Sandro Roberto Pereira Silva	Santana do Livramento	Administração - Noturno

2. Indeferidos:

Candidato(a)	Campus	Curso Pretendido
Berenice Silva dos santos	São Borja	Ciências Humanas
Maria Bernadete F. Rodrigues	-	-
Marluce Do Canto Rodrigues	Uruguaiana	Educação Física - Licenciatura
Simone Helena Pogorecki F. Falcão	Itaqui	Agronomia

Bagé, 11 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 39/2014

**LISTA COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 06/2014 – REABERTO
PELO EDITAL 23/2014**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Alegrete	Processamento de Sinais	Bruno Policarpo Toledo Freitas

Bagé, 13 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 40/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 125/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA **retifica** o subitem 1.3 do Edital nº 125, de 05 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, Página 43, 08 de setembro de 2011, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

1.3. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, bem como a conveniência administrativa, **devendo o candidato permanecer em exercício na cidade para a qual foi nomeado por período mínimo de 3 (três) anos**, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Leia-se:

1.3. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, bem como a conveniência administrativa.

Bagé, 14 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 41/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 39/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA **retifica** o subitem 1.4 do Edital nº 39, de 22 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 57, Seção 3, Página 28, de 25 de março de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

1.4 O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste edital, bem como a conveniência administrativa, devendo o candidato permanecer em exercício na cidade para a qual foi nomeado por período mínimo de 3 (três) anos, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Leia-se:

1.4 O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste edital, bem como a conveniência administrativa.

Bagé, 14 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 42/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 37/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 37/2014 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 16/2013”

Leia-se:

“REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 16/2014”

Bagé, 17 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 43/2014

PROCESSO SELETIVO SISU 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS PRESENCIAIS PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos inscritos na modalidade Ampla Concorrência da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2014, para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes desta modalidade, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25/.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes na modalidade Ampla Concorrência do Processo Seletivo do SiSU serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera SiSU nesta modalidade do curso pretendido, e que estiverem presentes nos locais e horários indicados no Anexo I.

1.2 Os candidatos integrantes na modalidade Ampla Concorrência da Lista de Espera SiSU serão classificados com base no desempenho no ENEM/2013, em ordem decrescente de pontuação, conforme consta na Lista de Espera.

1.2.1 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar por procuração, nos termos do item 1.3.1 deste edital, no dia 24 de março de 2014, no respectivo campus do curso em que está inscrito, munido de documento de identidade. O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no Anexo I.

1.3.1 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.3.2 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção deste Edital.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de classificação para cada curso, conforme Lista de Espera da modalidade Ampla Concorrência do SiSU, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.5 A divulgação dos resultados será nos sites dos campi e da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>) e acontecerá até às 18h do dia 25 de março de 2014.

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas na modalidade e curso para o qual está inscrito no SiSU através do portal da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>).

1.7 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.8 O acesso aos locais de classificação e matrículas serão restritos às pessoas aptas e aos candidatos da lista de espera da modalidade Ampla Concorrência, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme Anexo I, serão realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2014, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, conforme organização do campus, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência na modalidade Ampla Concorrência (item 1.4) poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA nesta modalidade ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo no próximo edital, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas na Portaria Normativa N° 18 do MEC 2012, no Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SiSU/MEC 2014/1, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2014, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 17 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Horário (24/03/2014)	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	16h às 17h	17
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	9
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	14h às 15h	20
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	15h às 16h	15
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	20
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	16
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	17
BAGÉ Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	20
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	15
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	20
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 15h	20
	Física	Licenciatura	Integral	10h às 11h	15
	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	10h às 11h	15
	Letras Português	Licenciatura	Noturno	10h às 11h	9
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10h às 11h	7
	Música	Licenciatura	Integral	10h às 11h	9
Química	Licenciatura	Integral	10h às 11h	20	
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	11
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19
	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	13
	Mineração	Tecnológico	Noturno	14h às 15h	13
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - n° 80 - Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	8h30 às 9h30	15
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	15h30 às 16h30	16
	Enologia	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	15
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19

ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	18
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	22
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	24
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	26
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	22
	Matemática	Licenciatura	Noturno	14 às 15h	13
	Nutrição	Bacharelado	Integral	14h às 15h	24
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	14h às 15h	18
	História	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	20
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	9h às 10h	21
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	12
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	19
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	9h às 10h	17
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	14h às 16h	12
	Administração	Bacharelado	Matutino	14h às 16h	20
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	09h às 11h	15
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	09h às 11h	9
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	09h às 11h	19
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	14
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	9h às 10h	21
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	11h às 12h	22
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	11h às 12h	22
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	24
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	20
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	9h30 às 10h30	11
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	14h às 15h	22
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	16h às 17h	17
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h	21
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	10h30 às 11h30	10
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	10h30 às 11h30	15
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Farmácia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	22

	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	9h às10h	21
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	15h30 às 16h30	35
TOTAL					1218

EDITAL N.º 44/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Modalidades de Provas
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1. Graduação em Biologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Químico de Alimentos ou Químico Industrial de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição; ou 2. Graduação em Biologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Químico de Alimentos ou Químico Industrial de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição e Mestrado ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia Agroindustrial ou Microbiologia	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos

Itaqui	Extensão Rural, Economia Rural, Comercialização, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Sistemas Agroindustriais, Administração e Gestão	Mestrado ou Doutorado em Agronegócio ou Administração ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Regional ou Extensão Rural	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Itaqui	Nutrição Básica e Técnica Dietética	1. Graduação em Nutrição; ou 2. Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Santana do Livramento	Ciências Sociais e Aplicadas - Administração Pública	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Tecnologia em Gestão Pública e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
São Borja	Comunicação Social	Bacharelado em Comunicação Social e Mestrado ou Doutorado em Comunicação Social	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Hematologia Clínica, Citologia Clínica e Estágio	Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos

Uruguai a	Química Geral e Orgânica	Graduação em Farmácia ou Química ou Química Industrial e Mestrado ou Doutorado em Química	01	Professor Substituto/ 40 horas	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos
Uruguai a	Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Mestrado ou Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.2. O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.3. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **21/03 a 03/04/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **03/04/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **25/03/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **31/03/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **03/04/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 34 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados na seleção e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em

determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **11/04/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **29/04 a 16/05/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Didática encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da prova didática e da prova de entrevista constam na tabela abaixo:

Área: **Ciência e Tecnologia de Alimentos** – *Campus* Itaqui

Prova Didática – Peso: 5,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Entrevista – Peso: 3,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,0
As experiências e expectativas profissionais	3,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 2,0	

Área: **Extensão Rural, Economia Rural, Comercialização, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Sistemas Agroindustriais, Administração e Gestão – Campus Itaqui**

Prova Didática – Peso: 6,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Entrevista – Peso: 2,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,0
As experiências e expectativas profissionais	3,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 2,0	

Área: **Nutrição Básica e Técnica Dietética – Campus Itaqui**

Prova Didática – Peso: 5,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Entrevista – Peso: 3,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,0
As experiências e expectativas profissionais	3,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 2,0	

Área: **Ciências Sociais e Aplicadas - Administração Pública – Campus Santana do Livramento**

Prova Didática – Peso: 4,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0

Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Entrevista – Peso: 3,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,5
As experiências e expectativas profissionais	4,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,5
Prova de Títulos – Peso: 3,0	

Área: Comunicação Social – Campus São Borja

Prova Didática – Peso: 3,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	1,5
Postura pedagógica	1,5
Prova de Entrevista – Peso: 3,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,0
As experiências e expectativas profissionais	4,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,0
Prova de Títulos – Peso: 4,0	

Área: Fisioterapia – Campus Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 5,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	5,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	1,0
Prova de Entrevista – Peso: 2,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,0
As experiências e expectativas profissionais	4,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 3,0	

Área: Hematologia Clínica, Citologia Clínica e Estágio – Campus Uruguaiana

Prova Escrita – Peso: 4,0	
Emprego de conceitos	5,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	3,0
Prova Didática – Peso: 3,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	1,0

Prova de Entrevista – Peso: 1,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,0
As experiências e expectativas profissionais	2,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 2,0	

Área: Química Geral e Orgânica – Campus Uruguaiana

Prova Escrita – Peso: 4,0	
Emprego de conceitos	5,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	3,0
Prova Didática – Peso: 3,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	1,0
Prova de Entrevista – Peso: 1,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,0
As experiências e expectativas profissionais	2,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,0
Prova de Títulos – Peso: 2,0	

Área: Reprodução Animal – Campus Uruguaiana

Prova Didática – Peso:4,0	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	5,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	1,0
Prova de Entrevista – Peso: 3,0	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,0
As experiências e expectativas profissionais	3,0
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,0
Prova de Títulos – Peso: 3,0	

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 19 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 45/2014

CADASTRO DE RESERVA PARA REMOÇÃO A PEDIDO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe a alínea “c”, do inciso III, do parágrafo único, do art.36 da Lei nº 8.112/1990, torna público, aos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em serem removidos, que estão abertas as inscrições para **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores do quadro de pessoal da UNIPAMPA, abrangendo todos os *campi* e reitoria, que tenham interesse em remoção a pedido, **com mudança de localidade de exercício (município)**, para a formação de um cadastro de reserva, a fim de que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoal possa adequar, da melhor maneira possível, seu quadro de pessoal objetivando a Qualidade de Vida no Trabalho.

1.2. O cadastro de reserva será utilizado na reposição das vagas que surgirem durante a validade deste edital, permitindo maior agilidade no processo de remoção.

1.3. Ficam abertas, no período de **24/03 a 07/04/2014**, as inscrições para o processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**.

1.4. A realização do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido** ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), conforme cronograma Anexo I deste Edital.

1.5. Os candidatos homologados no Edital nº 222/2012 (Resultado Final do Edital nº 196/2012 de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido), válido até 29/10/2014, terão sua classificação mantida e serão removidos antes dos candidatos participantes do presente Edital, não havendo necessidade de efetuarem nova inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo o servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, desde que:

- a) não haja sofrido penalidade de advertência nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- b) não haja sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos; e
- c) não tenha sido removido a pedido nos últimos 3 (três) anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados em participar do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido** deverão efetuar a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, no link “Remoções a pedido”.

3.1.1 Cópia autenticada da documentação comprobatória do pedido de remoção, conforme Anexo II deste Edital, deverá ser encaminhada à PROGESP **até o dia 07 de abril de 2014**.

3.1.2 A documentação encaminhada fora do prazo descrito no subitem anterior será desconsiderada.

3.2. A participação no processo está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através do meio eletrônico indicado no item 3.1, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.3. O formulário de que trata o item 3.1 estará disponível no site da UNIPAMPA das **10 (dez) horas do dia 24 de março até às 19 (dezenove) horas do dia 07 de abril de 2014**, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. As informações constantes do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor.

3.5. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A lista de candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, na data prevista de **09 de abril de 2014**.

3.8. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos deverão fazê-lo protocolando requerimento dirigido à PROGESP, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoessapedido@unipampa.edu.br na data de **10 de abril de 2014**.

3.9. A homologação final das inscrições será divulgada na data prevista de **15 de abril de 2014**.

4. DA VALIDADE

4.1. O presente Edital tem o prazo de validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração.

4.2. As vagas que eventualmente surgirem neste período serão supridas respeitando a ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Avaliação de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido considerará, para fins de classificação e desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) manutenção da unidade familiar;
 - a.I) cônjuge servidor da UNIPAMPA e com exercício em localidade diferente;
 - a.II) cônjuge com vínculo empregatício comprovado na cidade de destino;
 - a.III) dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino localizada na cidade de destino;
 - a.IV) número de dependentes;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto na UNIPAMPA;
- c) maior tempo ininterrupto de serviço público federal;
- d) maior tempo de serviço público federal, estadual e/ou municipal, somado ou ininterrupto;
- e) ordem de inscrição.

5.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas “c” e “d” do item 5.1 será apurado em dias corridos e somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data de publicação deste Edital, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

5.3. A PROGESP divulgará, na data prevista de **28 de abril de 2014**, a lista de classificação provisória conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido.

5.4. Os candidatos terão o prazo de **29 a 30 de abril de 2014** para apresentar **recurso contra o resultado da classificação provisória**, protocolando requerimento dirigido à Comissão, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br.

5.5. Os candidatos poderão, no mesmo prazo descrito no item 5.4, solicitar a desistência do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, exclusivamente pelo e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br;

5.6. Uma vez efetivada a desistência, não será permitido ao candidato reinserir opção, ainda que seja a anteriormente descartada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

6.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, a Reitora homologará a Classificação Final do processo de **Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido**, que será divulgada na data prevista de **07 de maio de 2014** no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>.

6.2. O servidor será avisado do surgimento da vaga, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento deste.

6.2.1 Em caso de desistência, o servidor terá o prazo de **02 (dois) dias** úteis a partir do aviso para manifestar-se **negativamente** sobre a remoção. Sendo assim, será eliminado do processo e será repassado o direito de ocupar a vaga ao próximo servidor classificado.

6.2.2 Não havendo manifestação por parte do servidor, o mesmo será removido conforme critérios deste edital, devendo permanecer no novo local de exercício por no mínimo 36 (trinta e seis meses) meses.

6.3. A vaga a ser gerada pela remoção do servidor será suprida através de nomeação ou outra remoção, nos termos deste Edital.

6.4. O ato de remoção somente será possível após o efetivo exercício do novo ocupante da vaga no local de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pelo Conselho de Campus ou Pró-reitor/Diretor da unidade de origem do servidor.

6.5. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede no prazo definido no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

6.6. Configurar-se-á falta grave para fins disciplinares a não observância do disposto no item 6.5. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (§ 1º, art. 18, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) removido **não** fará jus à ajuda de custo prevista no Decreto nº 4.004/2001.

7.2. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor.

7.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste processo de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

7.4. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses** no novo local de exercício, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

7.5. A Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido será composta por 5 (cinco) servidores Técnicos Administrativos em Educação designados pela Reitora em Portaria publicada após a homologação das inscrições.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 20 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	24/03 a 07/04/2014
DIVULGAÇÃO LISTA DE INSCRITOS	09/04/2014
PRAZO PARA RECURSO	10/04/2014
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	15/04/2014
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	28/04/2014
PRAZO PARA RECURSO	29 e 30/04/2014
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	07/05/2014

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Manutenção da Unidade Familiar	Documentos Necessários
Cônjuge com Vínculo Empregatício	Contracheque ou RPA- Recibo de Pagamento a Autônomo ou Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) ou Xerox da CTPS; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).
Número de dependentes;	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).
Dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino;	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de Matrícula emitido por Instituição de Ensino com período letivo referente ao ano de 2014; Atestado de frequência escolar atualizado; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).

EDITAL Nº 46/2014 - CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

1. Data, Hora e Local de Realização das Provas Práticas.

As provas práticas, para os cargos previstos no Edital de Abertura, serão realizadas no dia 30/03/2014, domingo, nos locais e horários determinados abaixo:

Cargo: MÚSICO/SOPROS **Horário: 10**
horas

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus Bagé - Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé/RS

Cargo: MÚSICO/VIOLINO **Horário: 11**
horas

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus Bagé - Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé/RS

Cargo: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV **Horário: 10**
horas

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja/RS

Cargo: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL **Horário: 09**
horas

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja/RS

Cargo: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO **Horário: 09**
horas

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus Alegrete – Av. Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã - Alegrete/RS

Cargo: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS **Horário: 09**
horas 30 minutos

Local de Comparecimento: Unipampa – Campus Bagé - Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé/RS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer, com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 1.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 1.4 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do início da prova.
- 1.5 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
- 1.6 **Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das provas práticas.**
- 1.7 Os candidatos aguardarão a chamada em uma sala especialmente a eles designada. Será adotado o sistema de confinamento em sala de espera como forma de evitar a comunicação entre os candidatos que estarão aguardando a prova e aqueles que já tiveram sido submetidos à mesma, não sendo possível, ao candidato, ausentar-se do local desacompanhado e sem a permissão da Comissão Examinadora, sob pena de desclassificação no concurso.
- 1.8 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 1.9 Serão chamados para realização das tarefas, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 1.10 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local. Músico/Sopro e Músico/Violino deverão comparecer obrigatoriamente com seus instrumentos para realização da prova.
- 1.11 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 1.12 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 1.13 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo;

- 1.14 Conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora poderão ser subdivididos em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.
- 1.15 O candidato que não obtiver a pontuação mínima de **60 (sessenta) pontos** será considerado reprovado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do concurso.
- 1.16 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros e os equipamentos utilizados. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CARGOS: MUSICO/SOPRO E MÚSICO/VIOLINO

1. A prova de Execução Instrumental será individual, em sessão fechada ao público, e constará de duas partes subsequentes:
 - 1.1. **Parte I.** Execução de três PEÇAS SOLO, a escolha do candidato.
 - 1.2. **Parte II.** Execução ao Instrumento, à primeira vista, de trecho musical a ser determinado pela Banca Examinadora. Ao candidato será dado o prazo de 1 (um) minuto para leitura silenciosa da peça antes da execução da mesma.
 - 1.3. O Candidato será avaliado por 3 (três) bancas examinadoras.
 - 1.4. A Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a execução parcial ou integral do repertório escolhido;
 - 1.5. A Prova de Execução Instrumental avaliará o desempenho técnico-interpretativo do candidato na execução do repertório de peças, a partir dos seguintes critérios:
 - 1.5.1. Na Parte I - Execução de Peça Solo determinada pelo candidato:
 - 1.5.1.1 Realização do texto musical, contemplando a transposição correta dos aspectos gráficos da partitura para a execução instrumental e o contexto estilístico da peça.
 - 1.5.1.2 O Candidato deverá levar três cópias, tamanho A4, de cada peça escolhida para apresentação, incluindo, no mínimo, a melodia descrita e cifras.
 - 1.5.2. Na Parte II- Execução ao instrumento, à primeira vista:
 - 1.5.2.1. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas, a realização correta das articulações e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica.
 - 1.5.2.2. Não serão fornecidos instrumentos ou músicos acompanhantes, devendo todos os candidatos trazer os seus instrumentos, estantes, partituras e demais itens necessários à realização da prova.
 - 1.5.2.3. É facultativo o uso de partitura na execução.
 - 1.5.2.4. Ao término da avaliação o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e direcionar-se ao local determinado pela Equipe Executora da prova.
 - 1.5.2.5. O candidato deverá informar as peças escolhidas, por meio de Formulário Eletrônico, que estará disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br, nos

dias 21/03 até 25/03/2014, podendo afetar em sua avaliação, caso não seja obedecido este item.

- 1.5.2.6. A nota final na prova prática de execução instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

Tempo de prova: 30 (trinta) minutos

CARGO OPERADOR DE CÂMERA DE TV E CINEMA

1. A Prova Prática será aplicada com a CÂMERA PADRÃO 3CMOS, PROFISSIONAL E CÂMERA DSLR DA CANON
2. A prova prática é composta de atividades que contemplem conhecimentos TÉCNICOS e de LINGUAGEM AUDIOVISUAL.
3. Entende-se por conhecimentos **técnicos** a operação e configuração da câmera (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc), o manuseio correto dos acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc), a entrega e o back up de arquivos para edição/montagem, a busca de soluções técnicas de acordo com as demandas produtivas (chroma key, cabeça, OFF, passagem, etc) .
4. Entende-se por conhecimentos de **linguagem audiovisual** os elementos que compõem os gêneros e formatos mais comuns de produção, como documentários, reportagens e matérias jornalísticas, video aula (ensino à distância), vídeos institucionais, vídeos para Internet, transmissão ao vivo, etc. A linguagem audiovisual aborda todos os conhecimentos relativos aos planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz (natural ou artificial), e se relacionam de modo a potencializar a narrativa através de imagens e sons.
5. Ao término da avaliação o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e deverá dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova.

Tempo de prova: 45 (quarenta e cinco) minutos

CARGO: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

1. A Prova Prática para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL será aplicada com a CÂMERA PADRÃO 3CMOS, PROFISSIONAL E CÂMERA DSLR DA CANON, LAPTOP, PROJETER e equipamentos de som para conferências, palestras, etc.
2. A prova prática é composta de atividades que contemplem conhecimentos TÉCNICOS e de LINGUAGEM AUDIOVISUAL.
3. Entende-se por conhecimentos **técnicos** a operação e configuração da câmera (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc), o manuseio correto dos acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc), a entrega e o back up de arquivos para edição/montagem, a busca de soluções técnicas de acordo com as demandas produtivas (chroma key, cabeça, OFF, passagem, etc).

4. Os conhecimentos técnicos e práticos também se aplicam a operações (montagem e conexões) de projetores, caixas de som, microfones, telões, gravadores e mesas de áudio, utilização de aparelhos de DVD e bluray, etc.
5. Entende-se por conhecimentos de **linguagem audiovisual** os elementos que compõem os gêneros e formatos mais comuns de produção, como documentários, reportagens e matérias jornalísticas, vídeo aula (ensino à distância), vídeos institucionais, vídeos para Internet, transmissão ao vivo, etc. A linguagem audiovisual aborda todos os conhecimentos relativos aos planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz (natural ou artificial), e se relacionam de modo a potencializar a narrativa através de imagens e sons.
6. Ao término da avaliação o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e deverá dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova.

Tempo de prova: 01 (uma) hora

CARGO 32: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

1. A prova prática para Técnico em Instrumentação será composta das seguintes atividades:
 - 1.1. Montar um oscilador astável com CI555
 - 1.2. Medir os tempos e níveis de tensão na saída com o osciloscópio
 - 1.3. Desenhar o diagrama da montagem em folha a4, com os componentes utilizados e valores.
2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação do candidato:
 - 2.1. Domínio do uso dos equipamentos de medição e da fonte de corrente, regulando-a para a corrente mínima de projeto
 - 2.2. Uso de equipamentos de proteção
 - 2.3. Uso do multímetro
 - 2.4. Uso do osciloscópio
 - 2.5. Montagem
 - 2.6. Organização
 - 2.7. Desenho
3. Ao término da avaliação o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e deverá dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova.

Tempo de prova: 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos

CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUAGEM DE SINAIS

1. A Prova Prática para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE SINAIS se constituirá de duas etapas:
 - 1.1. Leitura de Texto - o texto será fornecido ao candidato na hora da prova prática para leitura prévia, com direito a perguntar os sinais específicos. O texto será lido por um ouvinte e interpretado em Libras pelo candidato para o surdo. O candidato poderá optar por interpretar em pé ou sentado.
 - 1.2. Interpretação oral de um texto sinalizado pelo surdo – o texto será fornecido ao candidato na hora da prova prática para leitura prévia, com direito a perguntar os sinais específicos.

- 1.3. Tradução escrita de um vídeo em Libras - o candidato terá acesso prévio ao vídeo. A tradução escrita será digitada no mesmo monitor em que estará rodando o vídeo, sendo salvo como o nome do candidato. No ato da tradução, o candidato poderá retornar ou avançar o vídeo.
2. A prova será aplicada por no mínimo um profissional tradutor e intérprete de Libras e um surdo.
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (Nota máxima 100 pontos)
4. A avaliação da interpretação sinalizada (primeira etapa) se dará:
 - 4.1. Pelo uso linguístico adequado da Libras (aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos)
 - 4.2. Pela fluência (habilidade e agilidade);
4. A avaliação da interpretação oral (segunda etapa) se dará:
 - 4.1. Pelo uso adequado da Língua Portuguesa;
 - 4.2. Pela adequação contextual;
 - 4.3. Pela entonação de voz.
5. A avaliação da tradução escrita do vídeo em Libras(terceira etapa) se dará:
 - 5.1. Pelo uso adequado da Língua Portuguesa;
 - 5.2. Pela adequação contextual.
6. O tempo destinado de realização da prova e conclusão das avaliações terá um total de 40 minutos (quarenta minutos), assim designados:
 - 6.1. 10 (dez) minutos para cada atividade prática, somando assim 30(trinta) minutos;
 - 6.2. 10 (dez) minutos para que os avaliadores façam a conclusão e avaliação final do candidato.
7. Será descontado 0,25 (zero ponto vinte e cinco) pontos para cada minuto excedido.
8. Todos os candidatos serão filmados durante a aplicação da prova para fins de registro da avaliação.

Bagé, 21 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 47/2014

**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
31/2014**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Alegrete	Pavimentação e Transportes	Diego Arthur Hartmann Felipe Ferreira de Ferreira
Dom Pedrito	Enologia	Dirce Maciel de Freitas Rafael Lizandro Schumacher
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Carla Daniela Rabelo Rodrigues Cláudia Guimarães Scherer Daiane Bertasso Ribeiro Deborah Rebello Lima Fernanda Lopes de Freitas Fernanda Sagrilo Andres Ilídio Medina Pereira Júlia Munareto Leal Mariana Pettersen Soares Marina Zoppas de Albuquerque Mário Ferreira de Pragmácio Telles Wendy Almeida de Araújo
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Política Social	Loiva Mara de Oliveira Machado Marisa Camargo Rosane Bernardete Brochier Kist Solange dos Santos Silva Solange Emilene Berwig

Bagé, 24 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 48/2014

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 240/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados
Bagé	Ensino de Física	23100.002259/2013-95	1º Valter Antonio Ferreira 2º Rosana Cavalcanti Maia Santos 3º Franciele Braz de Oliveira Coelho
Caçapava do Sul	Tecnologia Mineral - Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	23100.002066/2013-34	Não houve candidato homologado
Itaqui	Cadastro Técnico Municipal - CTM	23100.002248/2013-13	Não houve candidato homologado

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 27 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 49/2014

**RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2014/1 E
INSTRUÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado do Processo Seletivo Complementar 2014/1, conforme Edital N° 20/2014, de 14 de fevereiro de 2014:

CAMPUS ALEGRETE

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 07 vagas

1º	Roberta Machado
2º	Rafael Prates Quevedo
3º	Leonidas Ortiz Bastilhos
4º	Nair Terezinha Echibarria Fonseca
5º	Osmar Senador Mendonça Junior

Engenharia Agrícola - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Mayara Torres Mendonça
2º	Luiz Gustavo Cruz Resende
3º	Sergio Blos Lopes
4º	Douglas Mendes Alvarenga
5º	Leonardo Henrique Raupp Martins de Souza
6º	Antonio Rodrigues Petterle
7º	Elizangela Rocha Pretto
8º	Pacifico Romario Menezes da Silva

Engenharia Civil - Bacharelado - Integral - 01 vaga

1º	Raquel Caroline Zydeck
----	------------------------

Engenharia de Software - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º	Frank Maldonado
2º	Luiz Alberto Piccoli
3º	Cristina Tertuliano Benito
4º	Ederson Lara Machado

Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado - Integral - 03 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º	André Luis Guterres Vicenzi
2º	Alexandre Zobot

Engenharia Mecânica - Bacharelado - Integral - 12 vagas

1º	Fabiano Garcia Oliveira
2º	Gilberto Gonçalves Alves Filho

CAMPUS BAGÉ

Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 07 vagas

1º	Geraldo Vinhas de Almeida
----	---------------------------

Engenharia de Computação - Bacharelado - Noturno - 06 vagas

1º	Odivan Nunes Marques Júnior
2º	Fernanda Veleda Camacho
3º	Higino Bittencourt Gonçalves

Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente - Bacharelado - Integral -
10 vagas

1º	Henrique Gonçalves Pereira
2º	Willian da Fonseca Ferreira
3º	Guilherme de Borba da Silva
4º	Murian dos Reis Ribeiro
5º	Ricardo Moehleck de Melo

Engenharia de Produção - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º	Marcelo Correa de Souza
2º	Vagner Pinto da Motta
3º	Daniel Cruz de Andrades
4º	Antonella Nunes Canarim
5º	Leonardo da Fontoura Souza

SUPLENTES:

1º	Letícia Machado Rosa
----	----------------------

Engenharia Química - Bacharelado - Integral - 12 vagas

3º	Roselaine Almeida Silva
4º	Thalita Vieira Serpa Sousa
5º	Jennifer Malaguez de Oliveira
6º	Francis Guedes Gonçalves

Física - Licenciatura - Integral - 08 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas -
Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º	Fernanda Taís Brignol Guimarães
2º	Claudenir Ferreira dos Santos
3º	Paula Madalena Freitas Corrêa Botesele

Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1º	Luana Nunes Botelho Machado
2º	Aline Martins de Oliveira
3º	Erna Meding Borges
4º	Cleusa Pereira Freitas
5º	Edileusa Borges Porto Oliveira

SUPLENTES:

1º	Rafael Cimirro Domingues
----	--------------------------

Matemática - Licenciatura - Noturno - 15 vagas

1º	Carla Patrícia Fagundes Ávila
2º	Gabriel de Souza Vaz Júnior
3º	Gabriela Lemos Volk

Música - Licenciatura - Integral - 06 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Química - Licenciatura - Integral - 12 vagas

1º	Daniela Martins Fagundes Vinholes
2º	Edison Dias Chaves Junior

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Ciências Exatas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Ederson dos Santos Mota
----	-------------------------

Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Integral - 11 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Geofísica - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Rogério Custódio de Oliveira Jr
----	---------------------------------

Geologia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º	Jéssica Gerente
2º	Karina Assumpção da Costa Nóbrega
3º	Ana Carla da Silva Maia

Mineração - Tecnológico - Noturno - 05 vagas

1º	Artur Fernando Wagner Jr
2º	Aline Franco Ferreira

CAMPUS DOM PEDRITO

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 02 vagas

1º	José Vitor Faustino
2º	Clarisse Gonçalves

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 04 vagas

1º	Letícia Cocco de Mateo
----	------------------------

Enologia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1º	Luis Wagner Gomes
2º	Renan Silveira Sonogo
3º	Roberto da Silva Aiub

CAMPUS ITAQUI

Agronomia - Bacharelado - Integral - 12 vagas

1º	Dionatan da Silva Pinheiro
2º	Henrique Model Menezes
3º	Lucas Vasques Vargas
4º	Valéria Gazzana Correa
5º	Ester Souza Galvão Sena
6º	Ramoxiane Rodrigues Braga
7º	Aline Carazzo
8º	Adriele Prates da Silva
9º	Simone Helena Pogorecki da Fontoura Falcão
10º	Silvia Colas

Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 10 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Engenharia de Agrimensura - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1º	Leandro Hendeges Lopes
----	------------------------

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Integral - 12 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

1º	Valdeci Pires
----	---------------

Matemática - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Naida Teresa Leivas da Silva
----	------------------------------

Nutrição - Bacharelado - Integral - 12 vagas

1º	Ivanói Espíndola Cunha
2º	Maiquel Martins
3º	Daiane de Aquino Silva
4º	Luana Garcia

CAMPUS JAGUARÃO

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 06 vagas

1º	Daniele Silva Oliveira
2º	Edson Luiz Sant'Anna de Lemos
3º	Kátia Maria Costa Taborda Almeida
4º	Marta Manica Nicolao

História - Licenciatura - Integral - 15 vagas

1º	Francine da Silva Soares
2º	Janice de Ávila Ricardo
3º	Nazine de Moura Bittencourt

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º	Daiane Silva Oliveira
2º	Ligiane de Oliveira Figueiredo

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1º	Ana Laura Machado Barbat
----	--------------------------

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Cintia Corrêa de Mello
2º	Mardelise Alvarez Beck
3º	Mari Belém da Silva Nolasco

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 11 vagas

<i>Não houve candidatos inscritos.</i>	
--	--

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Administração - Bacharelado - Matutino - 10 vagas

1º	Roberta Leal Martins
2º	Helio Conde Neto
3º	Gracielen Pereira Ojeda

4º	Rithiane de Cerqueira Moraes
5º	Rosiane Alves Palacios
6º	Thamira Flora Santana Mendina
7º	Virginia Helena Tonet Ferreira
8º	Fabiano Cavalheiro Melo

Administração - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

2º	Laura Pereira Morales
3º	Bruna Rodrigues Sanguinet
4º	Marcelo dos Santos Camargo
5º	Cindy Rodrigues Soares
6º	Laila Maia Ferreira

SUPLENTES:

1º	Karen Francielli Cuti Betancourt
2º	Ingrid Cris Machado dos Santos
3º	Clarita Carneiro Diaz
4º	Vanessa de Jobim Leal
5º	Giovani Siqueira Pereira
6º	Daiza Gabrielle Corrêa Leal
7º	Sara Nicola Fernandez
8º	Liana Knackfuss Severo
9º	Rafael Rorato Sagrillo
10º	Iara de Lourdes Alves de Souza

Ciências Econômicas - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

1º	Naira Raquel Charnoski Marques
2º	Pamela Tatiele Ribeiro Rodrigues
3º	Natacha Gonçalves Pintos
4º	Elisa Adriana Cogo Silva
5º	Guilherme da Silva Ribeiro
6º	Luciana Thais Silva Estevan
7º	Vanderlei da Silva de Azevedo

Gestão Pública - Tecnológico - Noturno - 10 vagas

1º	Vanuza Severo Rodrigues Souza
2º	Diésica Capitanio Rosa
3º	Karen Luciana Ferreira do Carmo
4º	Marcela Gonçalves Moreira

Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º	Gibran dos Reis Ferreira
2º	Carolina Ana Lyford-Pike Begino
3º	Horival Marques de Freitas
4º	Vinicius Timpani
5º	Mirenchu Maitena dos Santos Rivas

CAMPUS SÃO BORJA

Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º	Rosélia Falcão Martins
2º	Inajara Fontella de Melo
3º	Jordano Fioravante da Silva
4º	Maderley Martins Pereira
5º	Marilusa Ribeiro Ferreira
6º	Sandra Raquel Ferreira Rauber
7º	Berenice Silva dos Santos Weber
8º	Venelise de Paula Aloraldo

SUPLENTES:

1º	Ana Márcia Caldeira Nilson
2º	Karine Moiano Machado

Ciências Sociais - Ciência Política - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

1º	Jorge Alberto Castro Moraes
----	-----------------------------

Comunicação Social - Jornalismo - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1º	Luis Ricardo Oliveira
2º	Rafael Luciano Welfer
3º	Silvia Colas

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Integral -
08 vagas

1º	Laurence Mazzulo do Amaral
----	----------------------------

Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

1º	Gerson Luis dos Santos
2º	Paulo Edmundo Rodrigues Battim
3º	Jackson Neves
4º	Mariane Nolibos da Conceição
5º	Jackson Francisco Moraes Prestes
6º	Eliane Silva Pires
7º	Clarissa da Silva de Paula
8º	Rubia Viana

SUPLENTES:

1º	Renata de Ávila Roos
----	----------------------

Serviço Social - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1º	Andressa Santos de Azevedo
----	----------------------------

CAMPUS SÃO GABRIEL

Biotecnologia - Bacharelado - Integral - 15 vagas

1º	Taiza de Freitas Souto
2º	Alisson Luiz Cardoso Samboray Godoi

3º	Pollyana Guedes Campos
4º	Deividi Moraes de Carvalho
5º	Dione Larissa Kercher
6º	Raíssa Ochôa Golin

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 20 vagas

1º	Ivo Cezar Blanco da Silva
2º	João Luiz Cavalheiro Dias Ucha
3º	Paulo Geraldo Godinho Junior
4º	Bruno Reis Doto
5º	Douglas Silva dos Santos
6º	Fernanda Illamas Gallon
7º	Otávio Lavarda Pivotto
8º	Pâmela da Silva Alves

Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 12 vagas

1º	Giovana Bitencourt Moraes
2º	Felipe Benchimol
3º	Maria Carolina Figueiredo
4º	Daniela Franceschi Dalazen
5º	Afnan Khalil Ahmad Suleiman

Engenharia Florestal - Bacharelado - Integral - 17 vagas

1º	Luciana Rodrigues Souto
2º	Michele Schmengler Pinheiro
3º	Diorgenes Modernel Fernandes

Gestão Ambiental - Bacharelado - Noturno - 16 vagas

1º	Gillian Nunes Pinto
2º	Rodolfo de Azevedo Maymone

CAMPUS URUGUAIANA

Aquicultura - Tecnológico - Vespertino - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

1º	Aline Flores da Silva
----	-----------------------

Educação Física - Licenciatura - Noturno - 12 vagas

1º	Ana Celia de Freitas Viçosa
2º	Yuri Rodrigues de Freitas
3º	Adriel Augusto Conte
4º	Jessica Mello Lopes
5º	Thaís Vieira Olivera
6º	Carlos Eduardo Izaguirre da Silva

7º	Cesar Odilon da Silva Vasconcelos
8º	Lucas Ari Brum Martins
9º	Marluce do Canto Rodrigues
10º	Thiago Francisco Rodrigues

Enfermagem - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º	Rodriane Rodrigues Avila
2º	Marcelo Clarete Seracini Penner

Farmácia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1º	Juliana Mayer Lul
2º	Maria Juliana Vieira

Fisioterapia - Bacharelado - Integral - 12 vagas

1º	Cristiane Medina de Moraes
2º	José Roberto Matos Terra
3º	Cristhian Freitas de Oliveira
4º	Pablo Rodrigo Di Marco Pineiro
5º	Nathalie Sudbrack da Gama e Silva Belmonte

Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º	Luis Felipe Jaenisch Lagreca
2º	Marcelo Fitipaldi Kleinubing

No período de **01 a 06 de abril de 2014** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através da internet ou na Secretaria Acadêmica do curso pretendido. **O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.**

Para os alunos classificados na modalidade de Transferência Voluntária, após o período de confirmação de vaga, a UNIPAMPA solicitará as Guias de Transferência às instituições de origem. Pede-se aos alunos que acompanhem este processo junto a estas instituições.

O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *campi*, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014. Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014, quando deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos: documento de

identidade, CPF, quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno, certidão de nascimento/casamento e uma foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, não é necessário apresentar a documentação.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 28 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 50/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 237/2013

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, RETIFICANDO os itens descritos abaixo.

1. Retifica-se o **Anexo I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, que passa a ser considerado como segue, e não como constou no Edital de Abertura.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lista de classificação dos candidatos em ordem alfabética – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31/03/2014
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31/03/2014
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31/03/2014
Edital de homologação final dos cargos em ordem de classificação – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31/03/2014
Lista de classificação dos candidatos em ordem alfabética – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	06/05/2014
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	06/05/2014
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	06/05/2014
Edital de homologação final dos cargos em ordem de classificação – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	06/05/2014

* As demais datas do cronograma de execução permanecem inalteradas.

Bagé, 31 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 51/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 66, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	Circuitos Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000312/2014-02
Alegrete	Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000350/2014-57
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000311/2014-50

Bagé	Concepção e Teste de Circuitos Integrados	Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Microeletrônica ou Ciência da Computação ou áreas	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000395/2014-21
Bagé	Engenharia de Produção - Ergonomia e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou em áreas afins à Ergonomia, Segurança e Higiene do Trabalho	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000303/2014-11
Bagé	Libras	<p>1. Licenciatura em Letras/Libras; ou</p> <p>2. Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras e Pós-graduação em Libras; ou</p> <p>3. Licenciatura em Letras e PROLIBRAS - Nível Superior (Certificação de Proficiência para Ensino de LIBRAS); ou</p> <p>4. Licenciatura em Letras e PROLIBRAS - Nível Superior (Certificação de Proficiência para Ensino de LIBRAS) com pós-graduação na área ou em área</p>	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000370/2014-28
Itaqui			01		
Bagé	Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Física ou Química ou Engenharias	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000232/2014-49

Bagé	Música: História da Música e da Música Brasileira	Graduação em Música e Mestrado ou Doutorado em Música ou Musicologia ou Etnomusicologia	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000306/2014-47
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)	Graduação em Biologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia Agroindustrial ou	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000334/2014-64
Itaqui	Informática, Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos Numéricos	Graduação e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia Computacional ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000337/2014-06
Itaqui	Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000338/2014-42
Itaqui	Nutrição Animal, Fisiologia Animal e Produção de Não-Ruminantes	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia e Doutorado em Produção Animal ou Zootecnia ou Ciência Animal	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000335/2014-17

Itaqui	Produção e Tecnologia de Sementes, Olericultura, Paisagismo e Floricultura	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Ciência e Tecnologia de Sementes	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000418/2014-06
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000419/2014-42
São Gabriel	Geoprocessamento, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e Fotointerpretação	Graduação em Engenharia Florestal ou Geografia ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins e Doutorado na área do concurso	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000259/2014-31
Uruguaiana	Enfermagem em Saúde Mental	Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000202/2014-32
Uruguaiana	Fisiologia Humana e do Exercício	Graduação em Educação Física ou Fisioterapia e Doutorado em Fisiologia (Ciências Biológicas II) ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000265/2014-99

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Auxiliar-A	Graduação	R\$ 3.804,29	-	R\$ 3.804,29
	Professor Auxiliar-A	Especialização	R\$ 3.804,29	R\$ 608,22	R\$ 4.412,51
	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.804,29	R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **02/04/2014 a 16/04/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **16/04/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **07/04/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **11/04/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **16/04/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 22 da Resolução CONSUNI nº 66/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **28/04/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **19/05 a 06/06/2014**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

7.2.1. Especificamente para a área de Libras, *Campi* Bagé e Itaqui, as provas serão realizadas na cidade de Bagé.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 66/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 66/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

10.1.3.1. Especificamente para a área de Libras, *Campi* Bagé e Itaqui, a prova didática deverá ser apresentada em Libras, obtendo nota zero nesta prova o candidato que não o fizer.

10.1.5. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Circuitos Elétricos** – *Campus* Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Instalações Elétricas** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Sistemas Elétricos de Potência** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Concepção e Teste de Circuitos Integrados** – *Campus Bagé*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	5,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2,0

Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Engenharia de Produção - Ergonomia e Segurança do Trabalho** – *Campus Bagé*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Libras** – *Campi Bagé e Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	5,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0

Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Matemática** – *Campus Bagé*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Música: História da Música e da Música Brasileira** – *Campus Bagé*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua	4,0

proposta.	
-----------	--

Área: **Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)** – *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Informática, Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos Numéricos** – *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Matemática** – *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Peso

Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Nutrição Animal, Fisiologia Animal e Produção de Não-Ruminantes** –
Campus Itaqui

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Produção e Tecnologia de Sementes, Olericultura, Paisagismo e Floricultura** –
Campus Itaqui

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	

Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital** – *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	4,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Geoprocessamento, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e Fotointerpretação** – *Campus São Gabriel*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	5,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,0
Domínio do tema sorteado	5,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	1,0

Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Enfermagem em Saúde Mental** – *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,5
Domínio do tema sorteado	2,5
Capacidade de comunicação	2,5
Postura pedagógica	2,5
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Fisiologia Humana e do Exercício** – *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4,0
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,5
Domínio do tema sorteado	3,5
Capacidade de comunicação	2,5
Postura pedagógica	2,5
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua	4,0

proposta.	
-----------	--

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 18 da Resolução CONSUNI nº 66/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

Bagé, 31 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Douglas Eduardo Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 672.682.180-87, residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 80, Apto. 204, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-410, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 001/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Douglas Eduardo Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leandro Segalla

Márcia Cristina Cera

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Maria Laura Lacava Lordello**, brasileira, casada, CPF nº 149.467.148-47, residente e domiciliado(a) na Avenida Tiarajú, 426, Bairro Ibirapuitã, São Paulo/SP, CEP 97.546.550, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 96/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Maria Laura Lacava Lordello
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leandro Segalla

Márcia Cristina Cera

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rodrigo André Klamt**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.348.920-17, residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora do Carmo nº68, apto 202, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 123/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rodrigo André Klamt
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leandro Segalla

Márcia Cristina Cera

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Tanísia Possani Severo**, brasileira, casada, CPF nº 834.521.170-49 residente e domiciliado(a) na Rua Sergipe nº90 Bairro Santos Dumont, Alegrete R/S, CEP97547-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 120/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tanísia Possani Severo
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leandro Segalla

Márcia Cristina Cera

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Adriane Griebeler**, brasileira, casada, CPF nº 944.768.020-87, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Constáble Hipólito, nº971, bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96402-500, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 90/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 1.966,67** (um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Adriane Griebeler
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Alex Dias Camargo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.083.300-90, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Flores, 535, Bairro Getúlio Vargas, casa Bagé/RS, CEP 96412-250, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 04/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Alex Dias Camargo
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Cássia Rodrigues Gonçalves**, brasileira, solteira, CPF nº 022.274.940-77 residente e domiciliado(a) na Rua Félix da Cunha nº12, Complemento 02, Centro, Bagé R/S, CEP96400-480, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 121/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Cássia Rodrigues Gonçalves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Daphne Guinevere Araujo Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 719.425.640-15, residente e domiciliado(a) na Rua Ruy Ornellas da Cunha, 680, Bairro Jardim Monte Carlo, Bagé/RS, CEP 96405-590, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 37/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Daphne Guinevere Araujo Guedes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Gilson Leandro Pacheco Alves**, brasileiro, solteiro, CPF nº 898.013.770-20, residente e domiciliado(a) na Rua 20 de setembro, 2497, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 30/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gilson Leandro Pacheco Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Graciela Maldaner**, brasileira, casada, CPF nº 939.999.330-20, residente e domiciliado(a) na Rua Delta FM, 150, casa 02, Jardim do Castelo, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 102/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 4.699,21** (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Graciela Maldaner
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Karlla Silveira Morales**, brasileira, solteira, CPF nº 015.724.350-89, residente e domiciliado(a) na Rua Avelino Marques Chaves, 126, Bairro Estrela D'Alva, Bagé/RS, CEP 96.415.260, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 95/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Karlla Silveira Morales
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Luísa Klug Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 018.400.590-60, residente e domiciliado (a) na Avenida João Telles, 1870, casa, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-031, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 11/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Luísa Klug Guedes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Michéli Miéres Pina Peters**, brasileira, casada, CPF nº 013.840.760-69, residente e domiciliado(a) na Av. São Judas, 595, Bloco E3, Apto. 460, São Judas, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 105/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Michéli Miéres Pina Peters
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Taiane Porto Basgalupp**, brasileira, solteira, CPF nº 014.592.480-74, residente e domiciliado(a) na Rua Triunfo, nº 3479, casa, bairro Laranjal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 69/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Taiane Porto Basgalupp
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Vinícius Barreto da Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 900.416.150-34, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cândida, 282, casa, Bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-770, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 62/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vinícius Barreto da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rafael Lima Dessart**, brasileiro, casado, CPF nº 692.225.760-04, residente e domiciliado(a) na Av. Independência, 687 compl. 401 Independência, porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 111/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rafael Lima Dessart
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Valter Antônio Ferreira**, brasileiro, divorciado, CPF nº 539.891.120-15, residente e domiciliado(a) na Av. Ildelfonso Simões Lopes, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96060-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 53/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Valter Antônio Ferreira
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Carla Machado da Rosa**, brasileira, solteira, CPF nº 960.895.630-72, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Setembrino de Carvalho nº43, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96030-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 129/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Carla Machado da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Fábio Josende Paz**, brasileiro, casado, CPF nº 807.887.340-91, residente e domiciliado(a) na Rua Borges de Medeiros, 1764, casa, Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 06/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Fábio Josende Paz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Guilherme Garcez Cunha**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.826.370-58, residente e domiciliado(a) na Rua Democratino Silveira, 76, São Genaro, Cruz Alta/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 108/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Guilherme Garcez Cunha
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Isabel Maria Back**, brasileira, solteira, CPF nº018.488.810-70, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Wild nº 1452,casa, Centro, Vera Cruz/RS,CEP 96880-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 03/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Isabel Maria Back
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Milene Teixeira Barcia**, brasileira, solteira, CPF nº 001.147.760-16, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Diniz Leitão, 264, 04, Bairro Geraldo, Campinas/SP, CEP 13084-225, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 05/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Milene Teixeira Barcia
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Cristina Lindemayer

Renata Silva Canuto de Pinho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Silvana Peterini Boeira**, brasileira, solteira, CPF nº 832.349.930-68, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos Martins, 2849, casa, Cidade Alta ,Itaqui/RS, CEP 97650-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 09/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Silvana Peterini Boeira
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Cristina Lindemayer

Renata Silva Canuto de Pinho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Ariane Borba Clos Schirmer**, brasileira, casada, CPF nº 010.554.510-48, residente e domiciliado(a) na Rua Otto Alves Pereira, 478, casa, Dom Feliciano ,Gravataí/RS, CEP 96015-180, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 14/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Ariane Borba Clos Schirmer
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Geice Peres Nunes**, brasileira, solteira, CPF nº 807.311.120-91, residente e domiciliado(a) na BR 158, 260, G2/207, Bairro Boi Morto, Santa Maria/RS, CEP 97030-620, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 45/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Geice Peres Nunes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Gustavo Henrique Ruckert**, brasileiro, solteiro, CPF nº 014.672.260-41, residente e domiciliado(a) na Rua Aliança, nº 69, complemento 302, Bairro Lindoia, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 122/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gustavo Henrique Ruckert
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Heidimar França Machado**, brasileiro, união estável, CPF nº807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº1891,casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS,CEP 97015-070, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 01/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Heidimar França Machado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Jônatas Marques Caratti**, brasileiro, solteiro, CPF nº 819.214.970-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Francisco Trein, 234, 106, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 92350-200, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 57/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Jônatas Marques Caratti
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Patrícia Mussi Escobar**, brasileira, solteira, CPF nº 001.018.440-69, residente e domiciliado(a) na Rua Blau Nunes, 275, apto 116D, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP 96077-560, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 61/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Patrícia Mussi Escobar
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Simone Silva Alves**, brasileira, solteira, CPF nº 553.553.900-72, residente e domiciliado(a) na Rua Pindorama, 554, casa, Bela Vista, Alvorada/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 99/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Simone Silva Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Juordan Sardi Schutz**, brasileiro, casado, CPF nº 008.570.650-76, residente e domiciliado(a) na Avenida General Daltro Filho, nº 858, Apto. 402, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97576-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 04/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Juordan Sardi Schutz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rodrigo Gilser Maciel**, brasileiro, solteiro, CPF nº 014.213.890-88, residente e domiciliado(a) na Rua Almirante Barroso, 45, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97574-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 58/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rodrigo Gilser Maciel
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rossana Veiga do Canto**, brasileira, solteira, CPF nº 959.715.640-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 522, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 54/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rossana Veiga do Canto
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Damaris Strassburger**, brasileira, solteira, CPF nº 005.164.890-38, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, nº 2305, apto 602, bairro Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 100/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Damaris Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Marcia Fuhr**, brasileira, solteira, CPF nº 465.422.130-15, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Tomé, 185, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 110/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Marcia Fuhr
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Susana Cesco**, brasileira, solteira, CPF nº 020.473.249-20, residente e domiciliado(a) na Rua General Marques, 978 Ap.201, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 112/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 4.699,21** (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Susana Cesco
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Véra Lúcia Carvalho Villar**, brasileira, divorciada, CPF nº 554.337.820-34, residente e domiciliado(a) na Rua João Palmeiro, 1746, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 24/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Véra Lúcia Carvalho Villar
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Franclin Ferreira Wenceslau**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.420.630-85, residente e domiciliado(a) na Rua Visconde de Pelotas, 204, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 92/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Franclin Ferreira Wenceslau
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Luciano Corrêa Hanemann**, brasileiro, casado, CPF nº 712.140.200-97, residente e domiciliado(a) na Rua Laurindo Lopes Nunes, 80, Bairro Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 86/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Luciano Corrêa Hanemann
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Lurdes Zanchetta da Rosa**, brasileira, casada, CPF nº 227.826.640-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão de São Gabriel, 417, casa, Bairro Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 79/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Lurdes Zanchetta da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Margeli Pereira de Albuquerque**, brasileira, casada, CPF nº 924.991.040-15, residente e domiciliado(a) na Rua Lourdes Machado de Abreu, 34, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 80/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 4.699,21** (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Margeli Pereira de Albuquerque
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Andrise da Silva Porto Alegre**, brasileira, separada, CPF nº 004.756.030-44, residente e domiciliado(a) na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1312, casa, Bairro Ipiranga, Uruguaina/RS, CEP 12504-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 04/2014 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Andrise da Silva Porto Alegre
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Carlos Fernando Toescher**, brasileiro, divorciado, CPF nº 303.592.100-82, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 1825, casa, Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, CEP 97501-845, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 55/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Carlos Fernando Toescher
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Dário Vinícius Ceccon Lanes**, brasileiro, casado, CPF nº 007.434.930-95, residente e domiciliado(a) na Rua Julio de Castilhos, 3981, 01, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97510310, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 52/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Dário Vinícius Ceccon Lanes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Eduardo Massoco Rios**, brasileiro, solteiro, CPF nº001.191.110-71, residente e domiciliado(a) na Travessa Flodoardo Martins Silva nº4198, complemento 24F,Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS,CEP 97530-060, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 124/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Eduardo Massoco Rios
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Eduardo Matias dos Santos Steidl**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.524.630-89, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 2279, apto 302, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 104/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Eduardo Matias dos Santos Steidl
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Giovana Tavares dos Santos**, brasileira, solteira, CPF nº 014.711.300-88, residente e domiciliado(a) na Rua General Lima e Silva, 152, Apto 1111, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 101/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Giovana Tavares dos Santos
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Gisele Silveira Blanco**, brasileira, separada, CPF nº 903.600.280-04, residente e domiciliado(a) na Rua General Vasco Alves, 3106, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 103/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gisele Silveira Blanco
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Karoline Goulart Lanes**, brasileira, casada, CPF nº 007.229.410-80, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio de Castilhos, 3981, apto 01, Centro, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 98/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Karoline Goulart Lanes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Liarine Fernandes Bedin**, brasileira, solteira, CPF nº 020.841.590-40, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Antonio Monteiro nº3542,casa, Bairro São João, Uruguaiana/RS,CEP 97507-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 128/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Liarine Fernandes Bedin
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, brasileira, casada, CPF nº 819.199.800-91, residente e domiciliado(a) na Av. Euripedes Brasil Milano, 2268, apto 201, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 78/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rita Fernanda Monteiro Fernandes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Rosangela Domingues Melo**, brasileira, solteira, CPF nº 771.530.650-91, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Pereira de Oliveira nº245, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS, CEP 97070-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 127/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2014** a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rosangela Domingues Melo
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tabita Strassburger**, brasileira, solteiro, CPF nº 014.594.420-40, residente e domiciliado(a) na Rua Flores da Cunha, 364, apto 302, Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 37/2012, celebrado entre as partes em 05 de junho de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 07/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tabita Strassburger
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Adriana Fátima Canova Motter**, brasileira, casada, CPF nº 685.268.730-91, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Floriano Fabrício, nº 806, Tuparendi/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 99/2012, celebrado entre as partes em 23 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Adriana Fátima Canova Motter
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alice Leoti Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 010.510.740-40, residente e domiciliado(a) na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2000, Bloco C, apto 203, Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 88/2012, celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Alice Leoti Silva
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Aline Wachholz**, brasileira, solteira, CPF nº 021.533.950-97, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo, 685, apto 401, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 35/2012, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Aline Wachholz
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Haetinger Furtado**, brasileira, solteira, CPF nº 007.562.940-29, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins Vianna, nº 565, Moisés Vianna, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 64/2012, celebrado entre as partes em 05 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Juliana Haetinger Furtado
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Barbara Regina Gonçalves Vaz**, brasileira, divorciada, CPF nº 911.463.720-00, residente e domiciliado(a) na Av. 25 de julho, nº 755, casa 396, Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 79/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Barbara Regina Gonçalves Vaz
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Elvira Prestes Cardozo Alves**, brasileira, casada, CPF nº 000.402.610-18, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente João Beichor Goulart, nº 1437, Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 75/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Elvira Prestes Cardozo Alves
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Etiene de Azevedo Perleberg**, brasileira, casada, CPF nº 788.557.720-15, residente e domiciliado(a) na Rua Brigadeiro Camilo Mércio, nº 1355, Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 62/2012, celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Etiene de Azevedo Perleberg
Contratado(a)

Testemunhas:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabricio Monte Freitas**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.742.160-79, residente e domiciliado(a) na Rua Clovis Bevilaquia, nº 47, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 49/2012, celebrado entre as partes em 10 de julho de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Fabricio Monte Freitas
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Francisco da Silva Medeiros**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.533.590-80, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, 2156, centro, Santo Ângelo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 107/2012, celebrado entre as partes em 23 de novembro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Francisco da Silva Medeiros
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gedeon Eloeno Rodrigues Messa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 006.148.500-45, residente e domiciliado(a) na Rua Alexandre Vieira da Cunha, nº 3A, apto 202, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 80/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gedeon Eloeno Rodrigues Messa
Contratado(a)

Testemunhas:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Hamilton de Lima e Souza**, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 401.416.919-72, residente e domiciliado(a) na Rua São Bento, nº 1610, Hauer, Curitiba/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 81/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Hamilton de Lima e Souza
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tatiele Roehrs Gelati**, brasileira, solteira, CPF nº 015.072.550-71, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Ferrari, nº 646, Apto 02, Ipiranga, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 31/2012, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do(a) contratado(a), a contar de 11/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tatiele Roehrs Gelati
Contratado(a)

Testemunhas:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos treze dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andréia Martins do Couto**, brasileira, solteira, CPF nº 006.496.320-95, residente e domiciliado(a) na Rua Flores da Cunha, nº 2332, Apto 304, Centro, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 34/2012, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do(a) contratado(a), a contar de 11/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Andréia Martins do Couto
Contratado(a)

Testemunhas:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luiz Eduardo Santos Lazzarini**, brasileiro, solteiro, CPF nº 074.623.846-04, residente e domiciliado(a) na Rua Miriam Wanderley Lara, 164, 102, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP 31260-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 59/2013, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do término do contrato, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Luiz Eduardo Santos Lazzarini
Contratado(a)

Testemunhas:

Cristina Lindemayer

Renata Silva Canuto de Pinho

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **lochane Garcia Guimarães**, brasileira, solteira, CPF nº 014.976.990-37, residente e domiciliado(a) na Rua Orvandil Luz, 328, Bairro Getulio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 38/2013, celebrado entre as partes em 22 de abril de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 13/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

lochane Garcia Guimarães
Contratado(a)

Testemunhas:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Laura Escobar Soares**, brasileira, solteira, CPF nº 007.575.960-88, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, nº 1310, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 82/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Laura Escobar Soares
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lisiane Teixeira de Armas**, brasileira, casada, CPF nº 954.976.500-82, residente e domiciliado(a) na Bento Martins, nº 767, bairro Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 85/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Lisiane Teixeira de Armas
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luiza Minato Sagrillo**, brasileira, solteira, CPF nº 024.342.110-97, residente e domiciliado(a) na Super Quadra 2, Quadra 1 – Cohab Santa Marta, nº 30, Juscelino Kubitschek, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 110/2012, celebrado entre as partes em 11 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Luiza Minato Sagrillo
Contratado(a)

Testemunhas:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mario Cezar Macedo Munro**, brasileiro, casado, CPF nº 220.281.700-00, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Amazonas, nº 451, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 03/2013, celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Mario Cezar Macedo Munro
Contratado(a)

Testemunhas:

Márcia Cristina Cera

Leandro Segalla

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Michele Heberle Lisboa**, brasileira, casada, CPF nº 003.701.480-37, residente e domiciliado(a) na Rua João Goulart, nº 552, 301, bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 68/2012, celebrado entre as partes em 09 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Michele Heberle Lisboa
Contratado(a)

Testemunhas:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Milena de Oliveira Abbott**, brasileira, casada, CPF nº 004.467.660-38, residente e domiciliado(a) na Rua Associação Riograndense de Imprensa, nº 2558, Mascarenhas de Moraes, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 92/2012, celebrado entre as partes em 17 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Milena de Oliveira Abbott
Contratado(a)

Testemunhas:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Renato da Silva Marques**, brasileiro, solteiro, CPF nº 374.192.690-68, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, nº1647, Centro, Caçapava do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 86/2012, celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Renato da Silva Marques
Contratado(a)

Testemunhas:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Neumann Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 005.239.950-83, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Gotuzzo Giacoboni, nº 1593, Bairro Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 94/2012, celebrado entre as partes em 18 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vanessa Neumann Silva
Contratado(a)

Testemunhas:

Cristina Lindemayer

Renata Silva Canuto de Pinho

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinicius Matté**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.226.690-14, residente e domiciliado(a) na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 818/35, cidade baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 96/2012, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vinicius Matté
Contratado(a)

Testemunhas:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Liarine Fernandes Bedin**, brasileira, solteira, CPF nº 020.841.590-40, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Antonio Monteiro nº3542,casa, Bairro São João, Uruguai/RS,CEP 97507-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 128/2013, celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do(a) contratado(a), a contar de 27/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Liarine Fernandes Bedin
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Franclin Ferreira Wenceslau**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.420.630-85, residente e domiciliado(a) na Rua Visconde de Pelotas, 204, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 92/2013, celebrado entre as partes em 16 de setembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do(a) contratado(a), a contar de 07/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Franclin Ferreira Wenceslau
Contratado(a)

Testemunhas:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Janilson Pinheiro Barbosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 673.842.693-34, residente e domiciliado(a) na Rua Riachuelo, nº 755, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-270 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001398/2013-00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(A) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(A) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **2 de abril de 2014** e término em **01 de outubro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Janilson Pinheiro Barbosa
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Berenice Soares Bueno**, brasileira, solteira, CPF nº 691.771.630-87, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Correia, nº 07, Capiotti, São Gabriel/RS, CEP 97300000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000751/2013-26**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **31 de março de 2014** e término em **30 de março de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Berenice Soares Bueno
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **João Luis Peruchena Thomaz**, brasileiro, casado, CPF nº 651.457.120-49, residente e domiciliado(a) na Rua Rivadavia Correa, nº 1158, Apto.102, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573010 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002238/2013-70**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(A) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(A) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **8 de abril de 2014** e término em **03 de setembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

João Luis Peruchena Thomaz
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos dezessete dias do mês de março de 2014, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Daniele Martins dos Santos**, RG nº 1109165868, CPF nº 021.495.600-89, data de nascimento 05/06/1994, matriculado(a) sob o nº 121151438, no Curso de Engenharia de Software, residente à Rua Alberto Pasqualine, 843, Novo Lar, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97545-030, telefone (55) 3422.0054, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 04/2013, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude do pedido do(a) **Estagiário(a)**, a contar de 17/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Daniele Martins dos Santos
Estagiário(a)

Testemunhas:

João Pablo Silva da Silva

Josiane dos Santos Souza Borges

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO n° 01/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Universidade de Zaragoza UNIZAR - Espanha.

Objeto: O presente Convênio destina-se a facilitar a cooperação interuniversitária nos campos do ensino tanto a nível de graduação, como de pós –graduação e pesquisa.

Data da assinatura: 22/01/2014

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Maria Pilar Zaragoza Fernandes – Vice-Reitora de Transferência e Inovação Tecnológica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio 14/2010

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Rio Grandense do Arroz- IRGA, CNPJ 09.341.233/0001-22.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar em caráter excepcional o Convênio original pelo prazo de 60 dias, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Vigência: 60 dias

Data da assinatura: 11/02/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cláudio Fernando Brayer Pereira, presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz- IRGA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 03/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GAP Genética e Agropecuária LTDA ME, CNPJ 00.258.649/0001-07.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GAP Genética e Agropecuária LTDA ME, Compreendendo Estágios Obrigatórios, nos planos de Formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 17/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ângela Linhares da Silva, Médica Veterinária e Administradora da GAP Genética e Agropecuária LTDA ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Net Serviços de Comunicação S.A., CNPJ 00.108.786/0067-91.

Objeto: Os estágios serão processados entre as partes, obedecidos aos programas e proposta pedagógica apresentados pela instituição de ensino, visando o processo de ensino e aprendizagem prática no prazo não superior a 02 anos e 30 horas semanais.

Parágrafo Único: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo, entretanto, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus ou penalidades, ressalvadas as obrigações decorrentes deste convênio no período dessa comunicação prévia.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 06/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ramon Argente Vieira, Gerente de Operações Net Serviços de Comunicação S.A..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 143/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CARANAWEB Agência Digital LTDA ME, CNPJ 07.151.089/0001-36.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CARANAWEB Agência Digital LTDA ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do campo de estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marcelo Freitas Mello, Diretor de Negócios da CARANAWEB Agência Digital LTDA ME..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Petróleo Brasileiro S/A, CNPJ 33.000.167/0108-40.

Objeto: O objeto do presente Convênio é a concessão, pela CONCEDENTE, de estágios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou aqueles que já tenham concluído o curso objeto do estágio, passados até dois anos, e necessitem deste para obtenção do Diploma.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 11/03/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Eunice Konyosi Miyashiro, Gerente de Serviços de Pessoal da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 10/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ALGCOM Indústria e Serviços em Telecomunicações LTDA EPP, CNPJ 05.985.391/0001-64.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ALGCOM Indústria e Serviços em Telecomunicações LTDA EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 12/03/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Lissandro Gerhardt, Diretor de Engenharia da ALGCOM Indústria e Serviços em Telecomunicações LTDA EPP.

PARTE 02

ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 26, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n°:

- ✓ 07, de 07 de janeiro de 2013.
- ✓ 101, de 12 de julho de 2013.
- ✓ 155, de 16 de outubro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato n° **032/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Eduardo José Kalil. Objeto – Locação de imóvel propriedade do locador, situado na Rua General Osório, 1.139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1755954 (Titular);
- ✓ **Tiago Pivetta Severo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2074914 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 27, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n°:

- ✓ 102, de 15 de julho de 2013.
- ✓ 156, de 16 de outubro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Energia Elétrica do imóvel situado na Rua General Osório, 1.139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS, referente ao processo 23100001358/2013-50.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1755954 (Titular);
- ✓ **Tiago Pivetta Severo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2074914 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 28, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n°:

- ✓ 103, de 15 de julho de 2013.
- ✓ 157, de 16 de outubro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Água e Esgoto do imóvel situado na Rua General Osório, n° 1139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS, referente ao processo 23100001357/2013-13.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1755954 (Titular);
- ✓ **Tiago Pivetta Severo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2074914 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 29, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Lüdtke Ferreira**, cargo: Professor Adjunto, SIAPE n° 1652208, para substituir a servidora **Maria Elaine dos Santos Leon**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1830174, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas, referente ao Contrato n° **08/2012**, durante os dias 05 à 14 de março de 2014.

- ✓ Portaria n° 43, emitida em 23 de maio de 2012;
- ✓ Portaria n° 32, de 18 de fevereiro de 2013.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 030, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação n° 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ketlen Grala**, cargo: Secretária Executiva, SIAPE n° 2073483 – PROEXT, na Portaria n° 96, de 05 de julho de 2013, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **09/2013**, da empresa Arancibia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a Unipampa, in.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 31 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 214 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNAR o servidor **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 1756725, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **56/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução do Pavilhão da Paleontologia, estruturado com peças pré-moldadas - Campus São Gabriel da UNIPAMPA, na cidade de São Gabriel.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 32 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 217 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNAR o servidor **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 1756725, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **59/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/03/2014 A 31/03/2014
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000003/14	ULRIKA ARNS	10/03/2014	10/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/03/2014	11/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.333,67
		11/03/2014	11/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.004,55
		11/03/2014	12/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	481,65
Sub-Total							2.819,87
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.864,02
000122/14	ULRIKA ARNS	18/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	304,20
		19/03/2014	19/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.411,57
		19/03/2014	19/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.044,55
		19/03/2014	19/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	160,55
Sub-Total							2.920,87
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.981,97
000123/14	ULRIKA ARNS	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	253,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,75
Sub-Total							380,25
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			346,35
000124/14	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	19/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		20/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			284,70
000126/14	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	30/03/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	1.274,40
		05/04/2014	06/04/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	318,60
Sub-Total							1.593,00
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			1.508,25
000295/14	TIAGO PIVETTA SEVERO	07/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-

		07/03/2014	07/03/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000296/14-1C	RICARDO BRIAO LEMOS	07/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		07/03/2014	07/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000297/14	ROBERTO THIESEN	11/03/2014	12/03/2014	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	239,70
		12/03/2014	13/03/2014	Porto Alegre (RS)	Teresina (PI)	Aéreo	658,17
		13/03/2014	14/03/2014	Teresina (PI)	Bom Jesus (PI)	Veículo Oficial	211,50
		14/03/2014	15/03/2014	Bom Jesus (PI)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	211,50
		15/03/2014	15/03/2014	Teresina (PI)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	105,75
Sub-Total							1.426,62
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.453,82
000327/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	16/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		19/03/2014	19/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	787,55
000331/14	ALVARO GUARDA	09/03/2014	09/03/2014	Belo Horizonte (MG)	Confins (MG)	Rodoviário	-
		09/03/2014	09/03/2014	Confins (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	612,47
		09/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00
		14/03/2014	14/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		14/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Confins (MG)	Aéreo	371,47
		14/03/2014	14/03/2014	Confins (MG)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.957,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.967,69
000356/14	LUCIO JORGE HAMMES	10/03/2014	11/03/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		11/03/2014	11/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60	
000370/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	11/03/2014	11/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/03/2014	11/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55	
000378/14	VANESSA RABELO DUTRA	11/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	761,40	
		14/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	888,30
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		820,50	
000398/14	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	22/03/2014	22/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Candiota (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/03/2014	23/03/2014	Candiota (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		23/03/2014	23/03/2014	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		265,50	
000399/14-1C	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		19/03/2014	23/03/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.054,17	
		23/03/2014	23/03/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	336,57	
		23/03/2014	23/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	1.496,94
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		1.541,09	
000402/14-1C	RODRIGO MACHADO	09/03/2014	13/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00	
		13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		811,02	
000417/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	05/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		07/03/2014	07/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65	

000436/14	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	13/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		14/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		379,70
000437/14	VANESSA ABREU DIAS	13/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80
		14/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		441,80
000445/14	RAFAEL LUCYK MAURER	11/03/2014	12/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000451/14-1C	EVERTON BONOW	10/03/2014	11/03/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80
		11/03/2014	11/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.261,47
		11/03/2014	14/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.758,85
		14/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							4.401,02
Total Adicional	285,00	Reembols	o	0	Total Viagem		4.601,27
000452/14-1C	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	09/03/2014	14/03/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		888,75
000470/14-1C	WENDELL DINIZ VARELA	09/03/2014	09/03/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	627,47
		09/03/2014	11/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		11/03/2014	12/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/03/2014	12/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.118,67
Sub-Total							2.312,54
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.346,52

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 304

000471/14-2C	JEAN MARIE DESIR	09/03/2014	12/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00
		12/03/2014	12/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembols	0			Total Viagem	663,65
000474/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	07/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		07/03/2014	07/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000475/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	11/03/2014	11/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		11/03/2014	11/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000476/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		14/03/2014	14/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000477/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		18/03/2014	18/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000478/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		21/03/2014	21/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 305

000479/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		25/03/2014	25/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000480/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	28/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		28/03/2014	28/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55
000481/14	MIRLA ANDRADE WEBER	13/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60
000483/14	MAURICIO FRONZA DA SILVA	10/03/2014	13/03/2014	Santa Maria (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	531,00
		13/03/2014	13/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	551,70
000484/14	SARA ALVES FEITOSA	11/03/2014	12/03/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60
000485/14	DENISE TERESINHA DA SILVA	11/03/2014	12/03/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60
000487/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	11/03/2014	11/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		11/03/2014	11/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000488/14-1C	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	13/03/2014	14/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000489/14-1C	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	12/03/2014	14/03/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000491/14-1C	ALFREDO QUITES ANTONIAZZI	16/03/2014	21/03/2014	Santa Maria (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	885,00
		21/03/2014	21/03/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000492/14	GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	16/03/2014	21/03/2014	Pelotas (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	885,00
		21/03/2014	21/03/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000493/14-1C	FABIO SARAIVA DA ROCHA	23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	708,00
		27/03/2014	27/03/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			811,74
000494/14-2C	ALEXSANDRO PEREIRA DE PEREIRA	23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	708,00
		27/03/2014	28/03/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							

							973,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	983,75	
000495/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	13/03/2014	14/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000496/14	SERGIO DIAS DA SILVA	16/03/2014	21/03/2014	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	885,00
		21/03/2014	21/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	888,75	
000498/14	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	13/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000499/14	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	13/03/2014	14/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000500/14	LEANDRO MARQUES DURAZZO	12/03/2014	13/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	265,50	
000501/14-2C	FABIANE PINTO LAMEGO	09/03/2014	14/03/2014	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	885,00
		14/03/2014	14/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	888,75	
000502/14	ANGELITA MACHADO LEITAO	05/03/2014	06/03/2014	Itaqui (RS)	Ivoti (RS)	Veículo Oficial	177,00
		06/03/2014	06/03/2014	Ivoti (RS)	Lajeado (RS)	Veículo Oficial	-

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 308

		06/03/2014	07/03/2014	Lajeado (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		07/03/2014	07/03/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000503/14	LUCIANA ZAGO ETHUR	12/03/2014	14/03/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000504/14	FERNANDO ZOCHE	13/03/2014	14/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000505/14	FABRICIO GARCIA MARCON	07/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		07/03/2014	07/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000506/14	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	14/03/2014	15/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000507/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	11/03/2014	12/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	211,50
		12/03/2014	12/03/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000509/14	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	23/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		26/03/2014	26/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							743,40

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 309

Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			787,55	
000510/14	MAICON DA ROSA BRASIL	23/03/201	4	23/03/201	4	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		23/03/201	4	25/03/201	4	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	573,77
		25/03/201	4	25/03/201	4	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	140,47
		25/03/201	4	26/03/201	4	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total								1.015,14	
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			1.059,29	
000512/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	06/03/201	4	06/03/201	4	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		06/03/201	4	06/03/201	4	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total								105,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80	
000513/14	FERNANDO JUNGES	05/03/201	4	06/03/201	4	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		06/03/201	4	06/03/201	4	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total								317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35	
000514/14	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	17/03/201	4	17/03/201	4	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		17/03/201	4	21/03/201	4	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.333,47
		21/03/201	4	21/03/201	4	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	653,85
		21/03/201	4	21/03/201	4	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total								2.075,82	
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			2.086,07	
000516/14	FABRICIO GARCIA MARCON	11/03/201	4	12/03/201	4	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/201	4	12/03/201	4	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/201	4	12/03/201	4	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total								265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60	
000517/14	TIAGO LUIZ LUCCA	12/03/201	4	12/03/201	4	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/201	4	12/03/201	4	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total								-	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 310

Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem				-
000518/14-1C	JUAREZ HOPPE FILHO	14/03/2014	15/03/2014	Barreiras (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	408,70	
		15/03/2014	16/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	891,45	
		16/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00	
		21/03/2014	23/03/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	177,00	
		23/03/2014	23/03/2014	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		23/03/2014	23/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	713,47	
		23/03/2014	23/03/2014	Brasília (DF)	Retorno para Barreiras (BA)	Rodoviário	88,50	
Sub-Total							3.164,12	
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem				3.174,37
000519/14	JOAO DE ALMEIDA MELO FILHO	16/03/2014	16/03/2014	Manaus (AM)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.262,57	
		16/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00	
		21/03/2014	22/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		22/03/2014	22/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	985,67	
Sub-Total							3.345,64	
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem				3.336,04
000520/14-1C	CARMEN LICE BUCHMANN DE GODOY	16/03/2014	21/03/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	885,00	
		21/03/2014	21/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							973,50	
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem				888,75
000521/14-1C	DANIEL COSTA DOS SANTOS	17/03/2014	17/03/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	437,47	
		17/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00	
		20/03/2014	21/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		21/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	676,77	
Sub-Total							1.857,64	
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem				1.867,89
000522/14-1C	JOSE ANTONIO SALDANHA LOUZADA	17/03/2014	20/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		20/03/2014	20/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							619,50	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 311

Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			551,70
000523/14	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	17/03/2014	17/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		17/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.390,07
		21/03/2014	21/03/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	533,47
		21/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							2.029,74
Total Adicional	95,00	Reembols	0	Total Viagem			2.039,99
000524/14-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	11/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00
		13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			477,90
000525/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	18/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00
		20/03/2014	20/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			477,90
000526/14-1C	SIDNEI DEUNER	10/03/2014	14/03/2014	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	708,00
		14/03/2014	14/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembols	0	Total Viagem			806,75
000527/14-1C	EVERTON FRIGO	17/03/2014	19/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		19/03/2014	19/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			391,65
000528/14	ADRIANA GINDRI SALBEGO	23/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	531,00
		26/03/2014	26/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			568,65

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 312

000529/14-1C	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	24/03/2014	25/03/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
000530/14	VANESSA RABELO DUTRA	10/03/2014	10/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/03/2014	11/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.280,47
		11/03/2014	13/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.512,15
		13/03/2014	13/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							2.919,52
Total Adicional	190,00	Reembolso	0			Total Viagem	3.041,72
000531/14-1C	ARIEL BEHR	18/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	354,00
		20/03/2014	20/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	486,65
000533/14	MARCIANA DEMARCHI	19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000534/14-1C	ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI	23/03/2014	23/03/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	255,45
		23/03/2014	26/03/2014	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	531,00
		26/03/2014	27/03/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	212,40
		27/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		28/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Cascavel (PR)	Aéreo	573,04
		28/03/2014	28/03/2014	Cascavel (PR)	Retorno para Toledo (PR)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							1.890,49
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.900,74
000535/14	LAURA SARAVIA DA SILVA	10/03/2014	10/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		10/03/2014	10/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000536/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	10/03/2014	10/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		10/03/2014	10/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			88,80
000538/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	16/03/2014	21/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1.057,50
		21/03/2014	21/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							1.163,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			1.078,50
000539/14	CRISTINA CARDOSO	25/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			551,70
000540/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	06/03/2014	06/03/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		06/03/2014	06/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000541/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	12/03/2014	12/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000542/14	VERONICA MORALES ANTUNES	16/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		18/03/2014	18/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			408,60

000543/14	TONIA RIBEIRO DA SILVA	13/03/2014	14/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			231,60
000544/14	VANESSA RIBAS FIALHO	23/03/2014	27/03/2014	Santa Maria (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			728,70
000545/14	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	12/03/2014	15/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		15/03/2014	15/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			568,65
000546/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	11/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		12/03/2014	12/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			284,70
000548/14	CHARLES ROGERIO PAVEGLIO SZINVELSKI	10/03/2014	13/03/2014	Santa Maria (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	531,00
		13/03/2014	13/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			551,70
000551/14	CAROLINA DE CORREA MARQUES	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000552/14	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	24/03/2014	25/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			231,60

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 315

000553/14	ANGELA MARIA HARTMANN	13/03/2014	14/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000554/14	RICARDO JOSE GUNSKI	20/03/2014	21/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000555/14	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	12/03/2014	12/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		12/03/2014	13/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.255,67
		13/03/2014	13/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.032,45
		13/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.624,42
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.668,57
000556/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	19/03/2014	21/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		477,90
000557/14-1C	ROGERS ADEMIR DRUNN PEREIRA	17/03/2014	19/03/2014	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	354,00
		19/03/2014	19/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000558/14-1C	MELISSA WELTER VARGAS	21/03/2014	21/03/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		21/03/2014	21/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55

000559/14	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000560/14-1C	GEANE MACIEL PAGLIOSA	16/03/2014	16/03/2014	Palotina (PR)	Cascavel (PR)	Veículo Próprio	-
		16/03/2014	17/03/2014	Cascavel (PR)	Santa Maria (RS)	Aéreo	1.095,94
		17/03/2014	21/03/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	708,00
		21/03/2014	22/03/2014	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/03/2014	22/03/2014	Santa Maria (RS)	Cascavel (PR)	Aéreo	656,85
		22/03/2014	22/03/2014	Cascavel (PR)	Retorno para Palotina (PR)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							2.726,29
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		2.641,54
000561/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	12/03/2014	12/03/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	17,25	Total Viagem		71,55
000562/14-1C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	21/03/2014	21/03/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		21/03/2014	21/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000563/14	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/03/2014	14/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000564/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/03/2014	14/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 317

000565/14	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000566/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	12/03/2014	15/03/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	531,00
		15/03/2014	15/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
000567/14	LUCIO JORGE HAMMES	19/03/2014	20/03/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		20/03/2014	23/03/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.197,67
		23/03/2014	24/03/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	828,87
		24/03/2014	24/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							2.345,14
Total Adicional	285,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.562,34
000568/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	19/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/03/2014	21/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000569/14-1C	EVERTON BONOW	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000570/14	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	11/03/2014	11/03/2014	Alegrete (RS)	Não-Me-Toque (RS)	Veículo Oficial	-
		11/03/2014	11/03/2014	Não-Me-Toque (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000571/14	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90

							Sub-Total	126,90
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		109,95	
000572/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	20/03/2014	21/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60	
000573/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	11/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		12/03/2014	12/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		284,70	
000575/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	25/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		28/03/2014	28/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70	
000576/14-1C	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	09/03/2014	14/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		888,75	
000577/14	ADELMIR FIABANI	11/03/2014	13/03/2014	Jaguarão (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		13/03/2014	13/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65	
000578/14-1C	DIOGO ALVES ELWANGER	05/03/2014	05/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		05/03/2014	07/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		07/03/2014	07/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65	
000579/14	JUMAR LUIS RUSSI	20/03/2014	21/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 319

		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000580/14	LUCIANE MARIA PEREIRA PASSAGLIA	13/03/2014	14/03/2014	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000581/14-1C	FABIO SARAIVA DA ROCHA	09/03/2014	14/03/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	885,00
		14/03/2014	14/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			968,80
000582/14	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000583/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	11/03/2014	11/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		11/03/2014	11/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000584/14	FABIO NATANAEL KEPLER	18/03/2014	19/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	224,20
		19/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.205,67
		20/03/2014	20/03/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	931,47
		20/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.697,64
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.724,84
000585/14-1C	MARCIA PETINGA IRALA	24/03/2014	25/03/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui	Veículo Oficial	88,50

					(RS)		
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		175,72
000586/14	CAROLINE WAGNER	20/03/2014	21/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000588/14	GILVANE BELEM CORREIA	18/03/2014	19/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000589/14-1C	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	16/03/2014	16/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		18/03/2014	19/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		568,65
000590/14-1C	TONIA RIBEIRO DA SILVA	19/03/2014	19/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000591/14	VALESCA BRASIL IRALA	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000592/14-1C	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	26/03/2014	27/03/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 321

							Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	477,90	
000593/14-1C	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	26/03/2014	27/03/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		28/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	391,65	
000594/14	NIRLENE FERNANDES CECHIN	13/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Guaíba (RS)	Rodoviário	177,00	
		14/03/2014	14/03/2014	Guaíba (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	
000595/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	26/03/2014	27/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	283,35	
000596/14	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	20/03/2014	21/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	
000597/14	ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS	30/03/2014	06/04/2014	Rio Grande (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.239,00	
		06/04/2014	06/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	1.327,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	1.242,75	
000598/14	AMANDA MEINCKE MELO	19/03/2014	19/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55	

000599/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000600/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	26/03/2014	28/03/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000601/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	26/03/2014	28/03/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000602/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	06/03/2014	06/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		06/03/2014	06/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000604/14-1C	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	24/03/2014	25/03/2014	Uruguaiã (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000605/14	LISETE FUNARI DIAS	24/03/2014	25/03/2014	Uruguaiã (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiã (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000606/14-1C	HELENA LISBOA MAGALHAES	13/03/2014	13/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 323

Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000607/14-1C	SANDOR DORFEY	13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000608/14-1C	LUCIANO ELIAS DE SENNA	13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000609/14-1C	SYDNEY SABEDOT	16/03/2014	18/03/2014	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	354,00
		18/03/2014	18/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			442,50
000610/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	20/03/2014	21/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			231,60
000611/14	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	20/03/2014	21/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			231,60
000612/14	VANESSA RABELO DUTRA	18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			88,80

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 324

000613/14	VANESSA RABELO DUTRA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000614/14	KELI KRAUSE	24/03/2014	25/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000615/14	FRANCINE DA SILVA	25/03/2014	25/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000616/14	WILLIAM DIAS SILVEIRA	24/03/2014	25/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000617/14	CENIR GONCALVES TIER	17/03/2014	18/03/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000618/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	19/03/2014	19/03/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000619/14-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	18/03/2014	18/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 325

000621/14	DANIELA SILVA LILGE	13/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Guaíba (RS)	Rodoviário	177,00
		14/03/2014	14/03/2014	Guaíba (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000622/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	18/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		19/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.249,37
		20/03/2014	21/03/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.199,37
		21/03/2014	21/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	133,95
Sub-Total							2.836,49
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0			Total Viagem	2.863,69
000623/14	CEDENIR BORGHETTI	18/03/2014	18/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	71,55
000624/14	CLEBER MAUS ALBERTO	26/03/2014	28/03/2014	Itaqui (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	477,90
000625/14	ROCHELE SCHUCK KASPER	24/03/2014	24/03/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		24/03/2014	24/03/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	71,55
000627/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	26/03/2014	28/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	423,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	477,90
000629/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	26/03/2014	28/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 326

		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000630/14	CLEITON STIGGER PERLEBERG	20/03/2014	21/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000631/14	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	24/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000632/14	AMANDA MEINCKE MELO	24/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000633/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	16/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00
		18/03/2014	18/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	494,85
000634/14	KELEN RODRIGUES DA VEIGA	23/03/2014	26/03/2014	Rio Grande (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	619,50
000635/14	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	26/03/2014	27/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

000636/14	ANA PAULA GOMES LARA	24/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000637/14	LUCIO JORGE HAMMES	31/03/2014	01/04/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		01/04/2014	01/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000638/14	VALERIA GONCALVES SCANGARELLI	24/03/2014	25/03/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000640/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	24/03/2014	26/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	486,65	
000641/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	27/03/2014	28/03/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		28/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	497,10	
000642/14	FERNANDO JUNGES	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	283,35	
000643/14	KATHIANE BENEDETTI CORSO	20/03/2014	21/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 328

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	
000644/14-1C	RENATO JOSE DA COSTA	26/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00	
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
							Sub-Total	354,00
Total Adicional	95,00	Reembols	0			Total Viagem	398,15	
000645/14-2C	TANIA REGINA SOUZA MADEIRA	24/03/2014	25/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembols	0			Total Viagem	326,60	
000646/14	ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA	24/03/2014	25/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	
000647/14	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	24/03/2014	25/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	
000648/14	DIOGO ALVES ELWANGER	26/03/2014	28/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	391,65	
000649/14	MARCELO SANDER	24/03/2014	25/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60	

000676/14	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	30/03/2014	30/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/03/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	1.327,97
		03/04/2014	03/04/2014	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	332,85
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							1.761,12
Total Adicional	95,00	Reembols	0			Total Viagem	1.788,32
000677/14-1C	CRISTIANO PEREIRA VAZ	24/03/2014	25/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	231,60
000678/14-1C	SANDRO ADRIANO FASOLO	24/03/2014	24/03/2014	Ouro Branco (MG)	Confins (MG)	Veículo Próprio	-
		24/03/2014	24/03/2014	Confins (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	568,47
		24/03/2014	26/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		26/03/2014	27/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Confins (MG)	Aéreo	824,47
		27/03/2014	27/03/2014	Confins (MG)	Retorno para Ouro Branco (MG)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							2.012,44
Total Adicional	95,00	Reembols	0			Total Viagem	2.039,64
000679/14-2C	MARCELO GRAFULHA VANTI	24/03/2014	24/03/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	-
		24/03/2014	24/03/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	195,85
		24/03/2014	26/03/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		26/03/2014	27/03/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	377,47
		27/03/2014	27/03/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.192,82
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	1.192,82
000680/14	HELIO LEAES HEY	25/03/2014	25/03/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	105,75

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 330

							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	88,80	
000681/14	ANDRE DELEVATI GORSKI	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	442,50	
000682/14-1C	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	23/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	634,50	
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	689,40	
000683/14	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	19/03/2014	19/03/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-	
		19/03/2014	19/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55	
000684/14-2C	ELIANA DA SILVA TAVARES	23/03/2014	23/03/2014	Rio Grande (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-	
		23/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	
		25/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	408,60	
000685/14-1C	DENISE APARECIDA MOSER	23/03/2014	23/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-	
		23/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	
		25/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	408,60	
000686/14-1C	JOSE CARLOS MARQUES VOLCATO	23/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 331

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	408,60
000687/14	BEATRIZ STOLL MORAES	26/03/2014	28/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	391,65
000688/14	GERALDO LOPES CROSSETTI	26/03/2014	28/03/2014	Itaqui (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	391,65
000689/14-1C	SERGIO LUIS SARDI MERGEN	24/03/2014	27/03/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	531,00	
		27/03/2014	27/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	551,70
000690/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	14/03/2014	15/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/03/2014	15/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	248,55
000691/14	DANIEL LOPES ROMEU	24/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00	
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembols	0				Total Viagem	326,60
000692/14	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	26/03/2014	28/03/2014	Itaqui (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	391,65
000693/14	CELINA NAIR XAVIER NETA	24/03/2014	24/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00	

		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			326,60
000694/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000695/14	MARCELO SOUZA DE MELLO	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000696/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	12/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/2014	12/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000697/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	12/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		12/03/2014	12/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
000698/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000699/14-1C	SANDOR DORFEY	18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 333

000700/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000701/14-1C	CRISTINA CARDOSO	16/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	708,00
		20/03/2014	20/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		728,70
000702/14-2C	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	16/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	708,00
		20/03/2014	20/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		728,70
000703/14	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	27/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000704/14-1C	MARIVAN DA SILVA PINHO	17/03/2014	19/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000705/14-1C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	26/03/2014	27/03/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000706/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	18/03/2014	19/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		19/03/2014	19/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							380,70

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 334

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	346,80	
000707/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/03/2014	13/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total						-	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	-	
000708/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	20/03/2014	20/03/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total						-	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	-	
000709/14	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	12/03/2014	14/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		14/03/2014	15/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	318,60
Sub-Total						743,40	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	692,55	
000710/14	RAFAEL GONZALES ROCHA	23/03/2014	26/03/2014	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						619,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	568,65	
000711/14	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	16/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		18/03/2014	18/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	408,60	
000713/14	FERNANDO ZOCHE	26/03/2014	27/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000714/14	TIAGO LUIZ LUCCA	19/03/2014	19/03/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-

		19/03/2014	19/03/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000715/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		18/03/2014	18/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000716/14-1C	LUCIANO ELIAS DE SENNA	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000717/14	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	26/03/2014	28/03/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000719/14	MURIEL PINTO	25/03/2014	29/03/2014	São Borja (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	849,60
		29/03/2014	29/03/2014	São Paulo (SP)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							955,80
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,00
000720/14	CAROLINA DE CORREA MARQUES	24/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000721/14	CLAYTON ALBINO ARISI	23/03/2014	23/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.098,27
		27/03/2014	27/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	576,45
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	112,10
Sub-Total							2.786,82

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 336

Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.814,02
000722/14	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	23/03/2014	23/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.273,07
		27/03/2014	27/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	576,45
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	133,95
Sub-Total							2.983,47
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			3.010,67
000723/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	24/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			231,60
000724/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	26/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			391,65
000725/14	LAURA SANTOS DA CUNHA	23/03/2014	23/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.098,27
		27/03/2014	27/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	576,45
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	112,10
Sub-Total							2.786,82
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.814,02
000726/14	ROSANE MARIA SIELO	25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		25/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	1.410,07
		29/03/2014	29/03/2014	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	690,47
		29/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							2.206,74
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.233,94
000727/14	RENATA RESENDE DA SILVA	25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	26/03/2014	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00

		26/03/2014	26/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000728/14	ROCHELE SCHUCK KASPER	25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	26/03/2014	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/03/2014	26/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000729/14	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	24/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000730/14-1C	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	26/03/2014	27/03/2014	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/03/2014	28/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000731/14	DULCE MARI DA SILVA VOSS	14/03/2014	15/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	248,55
000732/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	14/03/2014	15/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	248,55
000733/14	ROBERTA ROOS THIER	26/03/2014	29/03/2014	Santiago (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	601,80
		29/03/2014	29/03/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Santiago (RS)	Veículo Próprio	100,30
Sub-Total							

							702,10
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		651,25
000734/14	NILTON MULLET PEREIRA	30/03/2014	06/04/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.239,00
		06/04/2014	06/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.238,80
000735/14	BOLIVAR SCHLOTTFELDT MARINI	11/03/2014	12/03/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		265,50
000736/14	ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA	20/03/2014	20/03/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		20/03/2014	20/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000737/14	FELIPE AMORIM BERUTTI	12/03/2014	13/03/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		265,50
000738/14	VERONICA MORALES ANTUNES	27/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/03/2014	28/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000739/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1.660,77
		29/03/2014	29/03/2014	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	645,57
		29/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							2.433,24
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.460,44

000740/14	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	27/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/03/2014	28/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000741/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	27/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/03/2014	28/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000744/14-1C	ROBERTO DE GREGORI	23/03/2014	27/03/2014	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	708,00
		27/03/2014	27/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		728,70
000745/14	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	26/03/2014	28/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000746/14-1C	IVAN ANTONIO PINHEIRO	23/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	708,00
		27/03/2014	28/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
Sub-Total							885,00
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		895,25
000747/14	LENIR MARISTELA SILVA	24/03/2014	24/03/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		24/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	708,00
		28/03/2014	28/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		28/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	88,50
Sub-Total							796,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 340

Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			806,75
000748/14	VINICIUS TEJADA NUNES	13/03/2014	15/03/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80	
		15/03/2014	15/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	106,20	
Sub-Total							531,00	
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			592,10
000749/14	ADRIANA BOZZETTO	24/03/2014	24/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		24/03/2014	24/03/2014	Porto Alegre (RS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	557,47	
		24/03/2014	26/03/2014	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Oficial	354,00	
		26/03/2014	26/03/2014	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	-	
		26/03/2014	27/03/2014	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	540,47	
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							1.540,44	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			1.472,64
000750/14	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	20/03/2014	21/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60
000751/14	NORTON VICTOR SAMPAIO	19/03/2014	19/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/03/2014	19/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000752/14-1C	DEISI SANGOI FREITAS	30/03/2014	02/04/2014	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		02/04/2014	02/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			568,65
000753/14	MELISSA CAMASSOLA	23/03/2014	24/03/2014	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00	

		24/03/2014	24/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
000754/14-1C	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	21/03/2014	21/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/03/2014	22/03/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/03/2014	22/03/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000755/14-1C	JERONIMO SARTORI	30/03/2014	03/04/2014	Passo Fundo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	708,00
		03/04/2014	03/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
000756/14	IDA MARIA MORALES MARINS	20/03/2014	21/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000757/14	CARLA JUDITE KIPPER	11/03/2014	12/03/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000758/14	REGINA CELIA DO COUTO	20/03/2014	21/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000759/14-1C	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	19/03/2014	19/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000760/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	23/03/2014	29/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.062,00
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	1.065,75
000761/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	30/03/2014	31/03/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	267,90
		31/03/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.155,27
		02/04/2014	03/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	669,45
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	133,95
Sub-Total							2.226,57
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0			Total Viagem	2.253,77
000762/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	267,90
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	947,47
		27/03/2014	27/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.044,55
		27/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	401,85
Sub-Total							2.661,77
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0			Total Viagem	2.705,92
000763/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000765/14	SANDOR DORFEY	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000766/14-1C	MARCELO SOUZA DE MELLO	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 343

000767/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000768/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	442,50
000769/14	VIVIAN LINO NETTO	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000770/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000771/14-1C	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR	24/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	354,00
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000772/14	ELIANA ROSA STURZA	20/03/2014	21/03/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000773/14	PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES	20/03/2014	21/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

000774/14-1C	HELENA LISBOA MAGALHAES	21/03/2014	21/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/03/2014	21/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000775/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000776/14	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000777/14	ANA EVELINE VIANA MARINHO	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		220,26
000778/14	FRANCISCO RIPOLI FILHO	19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000779/14	FRANCISCO RIPOLI FILHO	19/03/2014	19/03/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/03/2014	19/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000780/14	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	22/03/2014	22/03/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		22/03/2014	22/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	88,50

						(RS)		
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50	
000781/14	RICARDO JOSE GUNSKI	27/03/2014	27/03/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	947,47	
		27/03/2014	28/03/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.255,25	
		28/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	126,90	
							Sub-Total	2.329,62
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.390,72	
000782/14	ANDRE PASSAGLIA SCHUCH	25/03/2014	25/03/2014	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		25/03/2014	25/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50	
000783/14	IGOR POLETTTO	13/03/2014	14/03/2014	São Gabriel (RS)	Guaíba (RS)	Rodoviário	177,00	
		14/03/2014	14/03/2014	Guaíba (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		326,60	
000784/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	11/03/2014	12/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60	
000785/14	FABIO NATANAEL KEPLER	13/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55	
000786/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 346

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000789/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	11/03/2014	12/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/03/2014	12/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000790/14-1C	RAFAEL ROEHRS	24/03/2014	25/03/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000791/14	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	25/03/2014	25/03/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000792/14	SUZANA MARIA MORSCH	16/03/2014	21/03/2014	Pelotas (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00
		21/03/2014	21/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000796/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	26/03/2014	28/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000797/14	CENIR GONCALVES TIER	26/03/2014	28/03/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000798/14	RICARDO JOSE GUNSKI	11/03/2014	11/03/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		11/03/2014	11/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	105,75

						(RS)		
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80	
000799/14	VINICIUS MATTE	15/03/201	15/03/201	Caçapava	Lavras do	Veículo	-	
		4	4	do Sul (RS)	Sul (RS)	Oficial		
		15/03/201	15/03/201	Lavras do	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	Sul (RS)	para	Oficial		
					Caçapava			
					do Sul (RS)			
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50	
000800/14	JOSE ARTUR BOGO CHIES	20/03/201	21/03/201	Porto	São	Veículo	177,00	
		4	4	Alegre (RS)	Gabriel (RS)	Oficial		
		21/03/201	21/03/201	São	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	Gabriel (RS)	para Porto	Oficial		
					Alegre (RS)			
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		226,94	
000801/14	VINICIUS MATTE	16/03/201	16/03/201	Caçapava	Encruzilha	Veículo	-	
		4	4	do Sul (RS)	da do Sul	Oficial		
		16/03/201	16/03/201	Encruzilha	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	da do Sul	para	Oficial		
				(RS)	Caçapava			
					do Sul (RS)			
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50	
000802/14- 1C	LUCIANO GEBLER	30/03/201	30/03/201	Vacaria	Porto	Rodoviário	-	
		4	4	(RS)	Alegre (RS)			
		30/03/201	02/04/201	Porto	Alegrete	Rodoviário	531,00	
		4	4	Alegre (RS)	(RS)			
		02/04/201	03/04/201	Alegrete	Porto	Rodoviário	177,00	
		4	4	(RS)	Alegre (RS)			
		03/04/201	03/04/201	Porto	Retorno	Rodoviário	88,50	
		4	4	Alegre (RS)	para Vacaria			
					(RS)			
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		891,50	
000803/14- 1C	MAURICIO SPERANDIO	31/03/201	02/04/201	Santa	Alegrete	Veículo	354,00	
		4	4	Maria (RS)	(RS)	Próprio		
		02/04/201	02/04/201	Alegrete	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	(RS)	para Santa	Próprio		
					Maria (RS)			
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65	
000804/14	CRISTIANE HEREDIA GOMES	16/03/201	16/03/201	Caçapava	Encruzilha	Veículo	-	
		4	4	do Sul (RS)	da do Sul	Oficial		
		16/03/201	16/03/201	Encruzilha	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	da do Sul	para	Oficial		
				(RS)	Caçapava			
					do Sul (RS)			
							Sub-Total	

							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			88,50
000806/14-1C	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA BRANTE	31/03/2014	31/03/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	437,47
		31/03/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		02/04/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	348,97
Sub-Total							1.140,44
Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			1.184,59
000807/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	21/03/2014	22/03/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/03/2014	22/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			248,55
000809/14	RENATA SILVEIRA DA SILVA	20/03/2014	22/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/03/2014	22/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			408,60
000810/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	26/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			391,65
000811/14	VERONICA MORALES ANTUNES	21/03/2014	22/03/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/03/2014	22/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			248,55
000812/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	26/03/2014	28/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			266,04

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 349

000813/14-1C	RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS	24/03/2014	27/03/2014	Pelotas (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		27/03/2014	27/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
000814/14-1C	SILVANA SILVA	23/03/2014	28/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	885,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000815/14	EDNEI GILBERTO PRIMEL	25/03/2014	25/03/2014	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000816/14-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	28/03/2014	28/03/2014	Itaqui (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		28/03/2014	28/03/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000817/14	ANA PAULA MANERA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000819/14	GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA	24/03/2014	28/03/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	708,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			711,75
000820/14	CEDENIR BORGHETTI	28/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		28/03/2014	28/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 350

000821/14	SANDRO DA SILVA CAMARGO	26/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000825/14	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	12/03/2014	15/03/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		15/03/2014	15/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
000827/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	12/03/2014	13/03/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/03/2014	13/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000829/14	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	25/03/2014	25/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000832/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000833/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000835/14	TULON PEREIRA DA FONTOURA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 351

000836/14	KATIA VIEIRA MORAIS	14/03/2014	15/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000837/14	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000841/14	CRISTIANE HEREDIA GOMES	15/03/2014	15/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		15/03/2014	15/03/2014	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
000843/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	20/03/2014	20/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000844/14	RAFAEL LIMA DESSERT	23/03/2014	23/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		23/03/2014	23/03/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
000846/14	MARIO DUARTE CANEVER	25/03/2014	25/03/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000847/14	RAFAEL LIMA DESSERT	22/03/2014	22/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Pinhal Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		22/03/2014	22/03/2014	Pinhal Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 352

000848/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	23/03/2014	23/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		23/03/2014	23/03/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		105,75
000849/14	VALDIR MARCOS STEFENON	26/03/2014	27/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000850/14	LEONARDO BIDESE DE PINHO	26/03/2014	26/03/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		26/03/2014	26/03/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000851/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	22/03/2014	22/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Pinhal Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		22/03/2014	22/03/2014	Pinhal Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		105,75
000852/14	PATRICIA EVELINE DOS SANTOS RONCATO	06/03/2014	06/03/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		06/03/2014	06/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000853/14	ROSSANA VEIGA DO CANTO	06/03/2014	06/03/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		06/03/2014	06/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000855/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	26/03/2014	28/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 353

		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000857/14	VERONICA MORALES ANTUNES	29/03/2014	29/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
000859/14	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000863/14-2C	REGINA KOHLRAUSCH	17/03/2014	20/03/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	760,50
		20/03/2014	20/03/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		20/03/2014	20/03/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	126,75
Sub-Total							887,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			887,25
000865/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	26/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000866/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	26/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000867/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	27/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		27/03/2014	27/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			184,25

000868/14	DAIANA SILVA DE AVILA	24/03/2014	25/03/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		25/03/2014	25/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000871/14	CIRO SANCHES LOPES	30/03/2014	31/03/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/03/2014	31/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000872/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	30/03/2014	31/03/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/03/2014	31/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		300,30
000873/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000875/14	SARA DOS SANTOS MOTA	26/03/2014	27/03/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000876/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	29/03/2014	29/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		29/03/2014	29/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50
000877/14	MAURICIO PAZ FRANCA	30/03/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	1.274,40
		05/04/2014	06/04/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	318,60
Sub-Total							1.593,00

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 355

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			1.508,25
000878/14	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	29/03/2014	29/03/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/03/2014	29/03/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,50
000880/14-1C	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	27/03/2014	29/03/2014	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			408,60
000882/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	28/03/2014	28/03/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		28/03/2014	28/03/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000883/14	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	28/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			248,55
000884/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	28/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	317,25	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			300,30
000885/14	BERENICE VAHL VANIEL	28/03/2014	29/03/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			248,55
000886/14	LETICIA ROCHA MACHADO	28/03/2014	29/03/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/03/2014	29/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			265,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000-Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 356

000888/14	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	13/03/2014	18/03/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1.057,50
		18/03/2014	18/03/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							1.163,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.095,45
000896/14	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	31/03/2014	04/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		04/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		711,75
000897/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	31/03/2014	31/03/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		31/03/2014	31/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
000901/14	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	31/03/2014	04/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		04/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		711,75
000948/14	TIAGO MARTINELLI	23/03/2014	24/03/2014	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	-
		24/03/2014	25/03/2014	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
001019/14	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	31/03/2014	03/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Santiago (RS)	Veículo Oficial	531,00
		03/04/2014	03/04/2014	Santiago (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70
001201/14	SERGIO ALVES LEVY	26/03/2014	27/03/2014	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano VII N°000 - Edição
Extraordinária - Março/2014

Página | 357

		27/03/2014	27/03/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001275/14	JEAN CARLOS DOS REIS SOARES	14/03/2014	15/03/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001307/14	MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO	31/03/2014	01/04/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	177,00
		01/04/2014	01/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001310/14	ANDRE LUIZ MARQUES DE FREITAS	14/03/2014	15/03/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00
		15/03/2014	15/03/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	251,67
001795/14-1C	DEBORA TEIXEIRA DE MELLO	23/03/2014	23/03/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		23/03/2014	27/03/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/03/2014	28/03/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		28/03/2014	28/03/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
Total Geral							186.888,57

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 36, emitida em 27 de fevereiro de 2014, para remoção, de ofício, da servidora a Helena Lisboa Magalhães. Onde se lê: “na cidade de Alegrete/RS”; Leia-se: “na cidade de Bagé/RS”.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002152/2012-66,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vanessa Bley Ribeiro**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiiana, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Delevati Gorski**, cargo de Administrador , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Material e Patrimônio- Divisão de Contratos, na cidade de Bagé, a contar de 26 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Núcleo de Tecnologia da Informação e da Comunicação – Coordenadoria de Administração e Planejamento , na cidade de Alegrete, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA 46, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Otávio Tassinari Dornelles**, cargo de Administrador , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Relações Institucionais, na cidade de Bagé, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001452/2013-17.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Francisco Carlos Marques Alves**, cargo de Engenheiro Civil , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Obras, na cidade de Bagé, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001627/2013-88.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Eduardo Martins da Silva**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito-Coordenação Acadêmica-Laboratórios, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001627/2013-88.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosangela Silva Gonçalves**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel-Coordenação Acadêmica-Laboratórios, na cidade de São Gabriel, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001627/2013-88.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leticia Rossi Dare**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana-Coordenação Acadêmica- Laboratórios, na cidade de Uruguaiana, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000480/2014-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luísa Zuravski** matrícula SIAPE 1931929, ocupante do cargo de Técnico em Química passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000491/2014-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luiz Mário Lopes Moraes** matrícula SIAPE 1754482, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 08 de outubro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE SCHNEIDER ROTH**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Secretária Acadêmica, na cidade de São Gabriel, a contar de 13 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001627/2013-88.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Eliziane da Silva Davila**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito-Coordenação Acadêmica-Laboratórios, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 10 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001627/2013-88.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANE ROCHA CARDOZO**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito-Coordenação Acadêmica-Laboratórios, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 14 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001337/2013-34,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Guilherme Sebastião da Silva**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 12 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS AGAPITO ALVES DE LEON**, cargo Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração- Coordenadoria de Material e Patrimônio-Divisão de Licitações, na cidade de Bagé, a contar de 14 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, cargo Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração- Coordenadoria de Material e Patrimônio-Divisão de Licitações, na cidade de Bagé, a contar de 14 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Artur de Paula Furtat**, SIAPE 1907777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC), em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Suzi Giliane Do Nascimento Wollenhaupt**, SIAPE 1756691, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 61, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000522/2014-92.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Amarílis Díaz de Carvalho**, SIAPE 2045309, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Anatomia Animal, localizado junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 018-UR/2014, de 14 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 62, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000469/2014-20.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Márcio Tavares Costa**, SIAPE 1755259, para exercer as suas atribuições no LabBio (Sala 509) e Laboratório de Anatomia Humana, localizados junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 013-UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 63, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000471/2014-07.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Giselle Xavier Perazzo**, SIAPE 1806001, para exercer as suas atribuições no LabBio (Sala 509), localizado junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 014 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 64, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000468/2014-85.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Daiana Silva de Ávila**, SIAPE 1841182, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 501) e Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura, localizados junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 012 - UR/2014, de 06 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 65, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000434/2014-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Pâmela Billig Mello Carpes**, SIAPE 2780098, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Estresse, Memória e Comportamento Animal; Biotério; Laboratório de Genética e Melhoramento Animal, localizados junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 042 - UR/2013, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 66, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000107/2014-39.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Liarine Fernandes Bedin**, SIAPE 2080387, para exercer as suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de saúde do município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Os locais citados foram considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 002 - UR/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 67, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000213/2014-12.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Matias dos Santos Steidl**, SIAPE 2072752, para exercer as suas atribuições na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Casa de Caridade do município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. O local citado foi considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 005 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 68, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000257/2014-42.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Aline Wachholz**, SIAPE 1946894, para exercer as suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade do município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. O local citado foi considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 006 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 69, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000437/2014-24.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Massoco Rios**, SIAPE 2078883, para exercer as suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Atenção Psicossocial, do município de Uruguaiana, desenvolvendo atividades de Ensino do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Os locais citados foram considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 007 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 70, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000313/2014-19.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Shana Letícia Garmatz**, SIAPE 1756767, para exercer as suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 015 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 71, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000314/2014-93.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Inácio Manassi da Conceição Brandolt**, SIAPE 1876364, para exercer as suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 016 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 72, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000315/2014-38.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Tainã Normanton Guim**, SIAPE 1797884, para exercer as suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), do Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 017 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 73, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002616/2013-15.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Ricardo Pedroso Oiagen**, SIAPE 1714583, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e Fazenda Escola, localizados junto ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, e áreas externas, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 011 - UR/2014, de 06 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 74, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000132/2014-12.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Guilherme Joner**, SIAPE 2066591, para exercer as suas atribuições no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU) e Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA), localizados junto ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003 - UR/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 75, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000150/2014-02.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jarbas Bressa Dalcin**, SIAPE 2946970, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2, e Laboratório de Solos e Pavimentação (sala 101) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 002 - AL/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 76, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000123/2014-21.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Alberto Eduardo Knies**, SIAPE 1860899, para exercer as suas atribuições na Estância do Pampa e dependências do Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 002 - DP/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 77, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002895/2013-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Edward Frederico Castro Pessano**, SIAPE 2555842, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 501), LabBio (Sala 509) e Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU), localizados junto ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 001 - UR/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 78, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000037/2014-19.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Luciano Elias de Senna**, SIAPE 2073566, para exercer as suas atribuições na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, em locais considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001 - BG/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade no percentual de 10 % incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 79, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000124/2014-76.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Alexandra Pretto**, SIAPE 2053584, para exercer as suas atribuições na Estância do Pampa e dependências do Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 001 - DP/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 80, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002896/2014-61.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco**, SIAPE 1850821, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001 - AL/2014, de 30 de janeiro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 81, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002371/2013-26.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Clésio Soldateli Paim**, SIAPE 1740409, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Química Geral (Sala 219) e Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade (LDQC), localizados junto ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, e áreas externas, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 010 - UR/2014, de 05 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002545/2013-51.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **William de Souza Bernardes**, cargo De Assistente Social , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Núcleo de Desenvolvimento Educacional, na cidade de São Borja, a contar de 20 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001297/2013-21.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gilvane Bellem Correia**, cargo Pedagoga , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Núcleo de Desenvolvimento Educacional, na cidade de São Borja, a contar de 02 de setembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000460/2014-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vanessa Abreu Dias**, matrícula SIAPE 1554899, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 07 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000235/2014-82,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Katiúcia Pletiskaitz**, SIAPE 1805153, ocupante do cargo Assistente Social, Classe/Padrão E-103, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002823/2013-70,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Indiara Bruna Costa Moura Moraes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 20 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000362/2014-81.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Deise Helena de Moura Rigo**, matrícula SIAPE 1855651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001446/2013-51.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Carla Mario Brites**, cargo de Enfermeira , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Coordenação de Assuntos Comunitários, na cidade de São Borja, a contar de 20 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001446/2013-51.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cristiane de Fátima Magalhães Santos**, cargo de Enfermeira, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana-Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 21 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000569/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniela Vieira Goularte** matrícula SIAPE 1828519, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 18 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000507/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Denise Modes Rocha** matrícula SIAPE 1970367, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 28 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000609/2014-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Everton Mendes da Silva** matrícula SIAPE 1833711, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 18 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000459/2014-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fatiane Neves da Silva** matrícula SIAPE 1850805, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 02 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000238/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leonardo Machado Pinto** matrícula SIAPE 1855661, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000543/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Matzembacher Delanoy** matrícula SIAPE 1970380, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 26 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000246/2014-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Michel Cabrera da Silveira** matrícula SIAPE 1852997, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000115/2014-85,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Wendell Felix Rodrigues de Oliveira** matrícula SIAPE 1852133, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000131/2013-97,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alice Fonseca Finger**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 24 de março de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 99, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000642/2014-90.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Maria Elisa Trost**, SIAPE 2049067, para exercer suas atribuições no Laboratório de Patologia Veterinária, localizado junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial Nº 020-UR/2014, de 28 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 100, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000644/2014-89.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Ricardo Pozzobon**, SIAPE 1808656, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário (HUVet) e Fazenda Escola, localizados junto ao Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 022-UR/2014, de 28 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS MARÇO

SIAPE	SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
1767013	REJANE DANIELI LEAL MARQUET	05/mar/14	14/mar/14
1755862	CHARLINTON FERNANDES PINHEIRO	05/mar/14	13/mar/14
1840127	CLEDER NUNES DA SILVA	05/mar/14	14/mar/14
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	05/mar/14	14/mar/14
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	06/mar/14	04/abr/14
1692336	ANDRE LUBECK	10/mar/14	24/mar/14
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	05/mar/14	14/mar/14
1759742	LAURA MACHADO	01/mar/14	10/mar/14
1945120	LAURA SARAVIA DA SILVA	24/mar/14	02/abr/14
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	05/mar/14	14/mar/14
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	05/mar/14	14/mar/14
1552269	LORENO VAZ COSTA	07/mar/14	09/mar/14
1552269	LORENO VAZ COSTA	12/mar/14	23/mar/14
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	05/mar/14	14/mar/14
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	26/mar/14	31/mar/14
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	10/mar/14	19/mar/14
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	24/mar/14	02/abr/14
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	17/mar/14	26/mar/14
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	27/mar/14	01/abr/14
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	19/mar/14	28/mar/14
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	19/mar/14	28/mar/14
1568755	LEANDRO SEGALLA	06/mar/14	13/mar/14
1433598	SIDINEI GHISSONI	26/mar/14	26/mar/14
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	05/mar/14	19/mar/14
1900774	JULIANA YOUNG	05/mar/14	14/mar/14
1760235	RENAN PIVETA	05/mar/14	14/mar/14
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	03/mar/14	12/mar/14
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	05/mar/14	07/mar/14
1895457	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	05/mar/14	14/mar/14
1813525	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	03/mar/14	17/mar/14
1632185	MARCIA PETINGA IRALA	10/mar/14	19/mar/14
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	31/mar/14	14/mai/14
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	05/mar/14	14/mar/14
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	05/mar/14	05/mar/14
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	17/mar/14	31/mar/14
1293338	EDUARDO PETRUCCI GIGANTE	10/mar/14	19/mar/14
1851380	SUZANA SCHWARTZ	31/mar/14	14/abr/14
1448196	ALCIVIO VARGAS NETO	10/mar/14	24/mar/14
1754794	ALVARO COUTO MONSON	05/mar/14	14/mar/14
1850299	ANA MONTEIRO COSTA	05/mar/14	19/mar/14

SIAPE	SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
1805592	CAMILA FURLAN DA COSTA	05/mar/14	03/abr/14
1752231	FRANCIELI CALGARO	31/mar/14	09/abr/14
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	28/mar/14	11/abr/14
1832507	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	05/mar/14	14/mar/14
1832507	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	17/mar/14	26/mar/14
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	24/mar/14	02/abr/14
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	05/mar/14	14/mar/14
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	10/mar/14	10/mar/14
1544022	VITOR HUGO VEPPPO BURGARDT	24/mar/14	07/mai/14
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	12/mar/14	30/mar/14
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	05/mar/14	14/mar/14
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	05/mar/14	14/mar/14
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	31/mar/14	14/mai/14
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	28/mar/14	11/mai/14
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	28/mar/14	11/mai/14
1553369	TISIANA HAYGERT DORNELES	17/mar/14	26/mar/14
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA	10/mar/14	23/mar/14
1756724	DANI CABREIRA DA SILVA	05/mar/14	14/mar/14
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	05/mar/14	14/mar/14
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	06/mar/14	20/mar/14
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	05/mar/14	05/mar/14
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	31/mar/14	13/abr/14
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	05/mar/14	06/mar/14
1373771	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	05/mar/14	14/mar/14
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	05/mar/14	09/mar/14
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	05/mar/14	11/mar/14
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	05/mar/14	05/mar/14
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	05/mar/14	14/mar/14
1756800	LISIANE GUTERRES PEDROSO	05/mar/14	14/mar/14
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	05/mar/14	14/mar/14
1897248	MARCELO DAL POZZO	05/mar/14	14/mar/14
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	05/mar/14	14/mar/14
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	06/mar/14	25/mar/14
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	17/mar/14	31/mar/14
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	26/mar/14	28/mar/14
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	06/mar/14	12/mar/14
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	13/mar/14	22/mar/14
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	05/mar/14	14/mar/14
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	05/mar/14	14/mar/14
1721764	FABIANE LAZZARIS	25/mar/14	08/abr/14
1583330	FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA	15/mar/14	28/abr/14
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	10/mar/14	24/mar/14

SIAPE	SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
1848162	LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	05/mar/14	14/mar/14
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	10/mar/14	29/mar/14
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	05/mar/14	14/mar/14
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	12/mar/14	12/mar/14
1564994	ULRIKA ARNS	06/mar/14	07/mar/14
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	31/mar/14	19/abr/14
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	17/mar/14	26/mar/14
1781277	ALINE PACHECO PRIMAIO	05/mar/14	14/mar/14
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	06/mar/14	15/mar/14
1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	17/mar/14	26/mar/14
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	05/mar/14	14/mar/14
1996945	MARELISE MORAL MONTANA	17/mar/14	05/abr/14
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	05/mar/14	14/mar/14
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	06/mar/14	06/mar/14
1758771	MAISA VARGAS MOR	24/mar/14	02/abr/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	05/mar/14	09/mar/14
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	05/mar/14	14/mar/14
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	06/mar/14	04/abr/14
2558505	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	05/mar/14	14/mar/14
1853200	ARIANE FAGUNDES BRAGA	05/mar/14	14/mar/14
1900772	KARINE BRAGA MOREIRA	05/mar/14	14/mar/14
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	10/mar/14	15/mar/14
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	05/mar/14	14/mar/14
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	24/mar/14	02/abr/14
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	05/mar/14	14/mar/14
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	20/mar/14	05/abr/14
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	10/mar/14	23/mar/14
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	10/mar/14	19/mar/14

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim previsto/ Fim real
1751744	DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	Licença Paternidade	10/01/14	14/01/14
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	Licença Paternidade	12/03/14	16/03/14
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT	Licença Paternidade	07/03/14	11/03/14
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	Falecimento de pessoa da família	01/03/14	08/03/14
1756332	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	Falecimento de pessoa da família	01/03/14	08/03/14
2054859	CARLOS BORGES FILHO	Casamento	14/02/14	21/02/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Pessoa Família	26/02/14	28/02/14
1808473	MICHELE FORGIARINI SACCOL	Licença Pessoa Família	21/03/14	04/04/14
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Pessoa Família	24/02/14	26/02/14
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	Licença Tratamento de Saúde	01/03/14	15/03/14
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJÓ	Licença Tratamento de Saúde	20/02/14	22/02/14
1730984	GIOVANA CUTHY SOARES MORATO	Licença Tratamento de Saúde	11/02/14	14/02/14
1632185	MARCIA PETINGA IRALA	Licença Tratamento de Saúde	17/02/14	18/02/14
2048041	LARA CASTILHOS	Licença Tratamento de Saúde	23/02/14	25/02/14
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	29/01/14	15/02/14
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	24/02/14	26/02/14
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	Licença Tratamento de Saúde	10/03/14	19/03/14
1731867	DANIELA SILVA LILGE	Licença Tratamento de Saúde	28/02/14	28/02/14
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	Licença Tratamento de Saúde	07/03/14	18/03/14
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	Licença Tratamento de Saúde	28/02/14	23/03/14
1813522	JEFFERSON DAMASIO	Licença Tratamento de Saúde	18/03/14	25/03/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	Licença Tratamento de Saúde	24/02/14	28/02/14
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	Licença Tratamento de Saúde	03/02/14	04/02/14
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	27/02/14	28/02/14
2056565	JOSE CURY FILHO	Licença Tratamento de Saúde	26/02/14	12/03/14

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim previsto/ Fim real
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	Licença Tratamento de Saúde	11/03/14	15/03/14
1755772	NILZA MARA PEREIRA	Licença Tratamento de Saúde	11/03/14	14/03/14
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	Licença Tratamento de Saúde	12/03/14	13/03/14
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	08/03/14	12/03/14
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	Licença Tratamento de Saúde	16/03/14	30/03/14
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	Licença Tratamento de Saúde	20/03/14	03/04/14
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANTANNA	Licença Tratamento de Saúde	14/02/14	04/03/14
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	19/02/14	05/03/14
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	13/03/14	11/05/14
1743013	DEBORA FAORO	Licença Tratamento de Saúde	20/03/14	18/04/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	Licença Tratamento de Saúde	11/03/14	25/03/14
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de Saúde	17/03/14	18/03/14
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	Licença Gestante - Prorrogação	08/03/14	06/05/14
1848375	FABIANA GIOVANI	Licença Gestante - Prorrogação	07/03/14	05/05/14
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	Licença Gestante - Prorrogação	14/03/14	12/05/14

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Herval de Souza Vieira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Sandro da Silva, matrícula 101150656, Acadêmico do Curso Ciências Sociais – Ciências Políticas.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão de Regimentos e Normas, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Alan Dutra de Melo, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850290;
- ✓ Antonio Marcos Teixeira Dalmolin, Cargo Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1759819;
- ✓ Ranieri de Oliveira Santos Dourado, matrícula 101151632, Acadêmico do Curso de História.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Permanente de Relações Universidade-Sociedade, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Camilla Rocha Soares, matrícula 131150942, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente;
- ✓ Marta Iris Camargo Messias da Silveira, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1656275;
- ✓ Rodrigo Trindade Pinheiro, Cargo Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pelo Conselho.

- ✓ Geraldo Lopes Crosseti, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814280;
- ✓ Rodrigo Trindade Pinheiro, Cargo Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, matrícula 101150593, Acadêmico do Curso de Gestão Pública.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 011, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

CONSTITUIR a seguinte Comissão Especial: Comissão de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Cargo Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1756465;
- ✓ Cammilla Rocha Soares, matrícula 131150942, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente;
- ✓ Cesar André Luiz Beras, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1494112;
- ✓ Daniela Vanila Nakalski Benetti, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736313;
- ✓ Diogo Alves Elwanger, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ Fernando Junges, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582066;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Ranieri de Oliveira dos Santos Dourado, matrícula 101151632, Acadêmico do Curso de História;
- ✓ Renato José da Costa, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão do Regimento da Reitoria, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Antonio Marcos Teixeira Dalmolin, Cargo Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1759819;
- ✓ Cammilla Rocha Soares, matrícula 131150942, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente;
- ✓ Herval de Souza Vieira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Marco Antônio Fontoura Hansen, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Renato José da Costa, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850821.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão da Resolução de Política e Assistência Estudantil e Comunitária da UNIPAMPA, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Cammilla Rocha Soares, matrícula 131150942, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente;
- ✓ Diogo Alves Elwanger, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ Fernando Junges, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582066;
- ✓ Grégory de Sá Batista, matrícula 101150834, Acadêmico do Curso de Nutrição;
- ✓ Herval de Souza Vieira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Ranieri de Oliveira Santos Dourado, matrícula 101151632, Acadêmico do Curso de História;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, matrícula 101150593, Acadêmico do Curso de Gestão Pública;
- ✓ Sandro da Silva, matrícula 101150656, Acadêmico do Curso de Ciências Sociais – Ciências Políticas;
- ✓ Simone Barros de Oliveira, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652179.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Cargo Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1756465;
- ✓ Carlos Maximiliano Dutra, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290;
- ✓ Fernando Zocche, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1672559;
- ✓ José Pedro Rebés Lima, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849;
- ✓ Miriane Lucas Azevedo, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855645;
- ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866;
- ✓ Rodrigo Trindade Pinheiro, Cargo Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328;
- ✓ Sandro da Silva, matrícula 101150656, Acadêmico do Curso de Ciências Sociais – Ciências Políticas;
- ✓ Vanessa Rabelo Dutra, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652167.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Alessandro Gonçalves Girardi, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568;
- ✓ Almir Barros da Silva Santos Neto, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300182;
- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Cargo Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1756465;
- ✓ Beatriz Stoll Moraes, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848404;
- ✓ Claudia Denise da Silveira Tøndolo, Cargo Administradora, SIAPE 1561589;
- ✓ Geraldo Lopes Crossetti, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814280;
- ✓ Herval de Souza Vieira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ José Acélio Silveira da Fontoura Júnior, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1587685;
- ✓ Mario Jesus Tomas Rosales, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1587743;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, matrícula 101150596, Acadêmico do Curso de Gestão Pública.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

NOMEAR a seguinte Comissão Especial: Comissão de Construção do Plano de Qualificação dos Técnicos-Administrativos em Educação, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Cargo Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1756465;
- ✓ Antonio Marcos Teixeira Dalmolin, Cargo Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1759819;
- ✓ Cesar André Luiz Beras, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1494112;
- ✓ Claudia Denise da Silveira Tôndolo, Cargo Administradora, SIAPE 1561589;
- ✓ Diogo Alves Elwanger, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ Herval de Souza Vieira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Marco Antonio Fontoura Hansen, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Rodrigo Trindade Pinheiro, Cargo Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, matrícula 101150596, Acadêmico do Curso de Gestão Pública;
- ✓ Suzy Elizabeth Pinheiro Canes, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2725645.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.